

## Modelo 2- INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 169/2021

MUNICÍPIO DE PITANGA

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)

Exercício de 2021

1. Normatização
  2. CNPJ: 76.172.907/0001-08
  3. ¶ Lei de criação do sistema no âmbito do Município (considerando sua aplicação ao Poder Executivo).
  4. ¶ Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.
  5. ¶ Relacionar as outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno.
  6. ¶ Composição da Equipe para elaboração do Projeto: Julho de 2006.
  7. ¶ Subsídios para o Projeto: Julho de 2006.
  8. ¶ Apresentação do Projeto: Nº 42 – 04 de dezembro de 2006.
  9. ¶ Aprovação da Lei Nº 1342/2007. – Criação do Sistema: Março de 2007.
  10. ¶ Decreto Nº 73/2007 – Publicação: 30/06/2007.
  11. ¶ 28 de Junho de 2007.
2. Qualificação do (s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

<b>1.º CONTROLADOR</b>
Oswaldo Rachelle Endereço: Rua General Osório, 331 Bairro: Vila Maria do Carmo - Cep: 85.200-000-Cidade: Pitanga Pr. Estado: Pr. e-mail: <a href="mailto:osvaldorachelle@yahoo.com.br">osvaldorachelle@yahoo.com.br</a> Telefone Celular (042) 99832 3992 Nome: Oswaldo Rachelle, CPF: 395.478.259-68, RG 3.303.490-3
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2022
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( X ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Coordenador do Sistema de Controle Interno
Formação (*): Administrador, Pós Graduação em Gestão Pública e Gestão do Trabalho Pedagógico.

### 3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.
- ✓ N/A



4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Exercício 2021	Processo Nº 01/2021 SCI/Saúde	Acolhimento da Demanda Nº 201611.	Demanda Nº 201611. Notificado a Secretária de Saúde Cf Memorando SCI Nº 02/2021. - Encaminhamento do questionário ao TCE/Pr. - Encminhamento dos Documentos Via correio Eletrônico [para agente público]	100%	Regular
02	Exercício 2021	Processo Nº 02/2021 SCI/Adm PMP,Cont.	Monitoramento Eletrônico, através do Site do TCE/Pr – Diário Eletrônico. - Processo de Prest. Contas TV, ISVP	Envio de documentos através do Correio Eletrônico para os Setores Responsáveis.	100 %	Regular
03	Exercício 2021	Processo Nº 03/2021. -SCI/ADM e Depto Licitações. - Gabinete	- Acolhimento do Memorando nº 05/2021. PJM - “Contratação de Cuidadores de Pessoa com necessidades especiais”. Cf. Determinação Judicial.	Notificação para Providências através dos Memorandos SCI Nºs 04 e 05/2021.	100 %	Regular
04	Exercício 2021	Processo Nº 04/2021. SCI/ - Contabilidade	Acolhimento da Demanda Nº 203587 do TCE/Pr.	Notificação das Secretarias/Setores e Responsáveis, através dos Memorandos SCI	100 %	Regular

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Meio Ambiente</li> <li>- Saúde</li> <li>- Educação</li> <li>- Fazenda</li> <li>-</li> <li>Cidade/Defesa Civil</li> </ul>		Nºs: 08,09,10,12,13,14/2021		
05	Exercício 2021	Processo SCI Nº 05/2021 - Adm - Licitações	Processo de Dispensa de Licitação. Nº 41/2019	Através do Memorando SCI Nº 06/2021. - Relatório para: - Adm - Licitações - Diálogo com a Secretaria da Fazenda	100 %	Regular
06	Exercício 2021	Processo SCI Nº 06/2021	Acolhido Demanda Nº 105098. - Divulgação do Trabalho IRB – Educação Faz a diferença.	Informado Gabinete ; através do Memorando SCI Nº 07/2021	100 %	Regular ;
07	Exercício 2021	Processo SCI Nº 07/2021	Acolhimento de Relatório PGP. - Suspeição sobre Contrato Administrativo do Município e o Fornecedor Inova Telefônica.	Notificação à Secretaria de Administração através do Memorando SCI Nº 11/2021. - Recomendação: - Anulação do Contrato. - Abertura de PAD. Processo Administrativo Disciplinar.	100%	Regular ;
08	Exercício 2021	Processo SCI Nº 08/2021	Relatórios Circunstanciados SIT/TCE.Pr. 2019/2020	Elaboração e Fechamento dos Relatórios	100 %	Regular



				Circunstanciados dos TC e Convênio, mantidos pelo Município de Pitanga e Instituições.		
09	Exercício 2021	Processo SCI Nº 09/2021	Acolhido PGM Denúncia de Cidadão.	Notificado a Secretaria de Administração através do Memorando SCI Nº 15/2021. - Recomendação de Abertura de PAD, Processo Administrativo Disciplinar para identificar “possíveis Irregularidades”.	100 %	Regular
10	Exercício 2021	Processo SCI Nº 10/2021	Ofícios para Instituições que mantém convênio e Termo de Colaboração com o Município de Pitanga.	Elaboração e envio dos Ofícios para as Instituições que mantém termos de colaboração e Convênio com o Município de Pitanga. - Objetivo. Prestação de Contas de 2019/2020, para o Controle Interno.	100 %	Regular
11	Exercício 2021	Processo SCI Nº 11/2021	Acolhido Demanda do TCE/Pr. Nº 208139, ITP. Índice de Transparência Pública – Vacinação COVID 19	Providências através dos Memorandos SCI Nºs: 16,17 e 18/2021. - Administração - Saúde - Gabinete	100 %	Regular
12	Exercício 2021	Processo SCI Nº12/2021	Acolhido Alerta Confim.	Notificação/Providências, através do Memorando 19/2021, para O Gabinete.	100 %	Regular

				- Recomendação para a Ciência.		
13	Exercício 2021	Processo SCI Nº 13/2021	Consad Pr. Centro	Informação através dos Memorandos SCI 19 e 20/2021. - Administração - Contabilidade Juntada de Documentos. - Lei de Criação, autorizativa.	100 %	Regular
14	Exercício 2021	Processo SCI Nº 14/2021	Questionário sobre Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020). PAF/TCEPr./2021 - Demanda: 210594/21	Providências : - Encaminhado Memorandos SCI 22 e 23/2021 às Secretarias: - Administração - Meio Ambiente - E Documentos, para responder o questionário.	100 %	Regular
15	Exercício 2021	Processo SCI Nº 15/2021	Acolhido demanda nº 211929, TCE/Pr. Manuais de Gestão.	Providências: - Encaminhado via Correio Eletrônico, à secretaria de Educação e Cultura o Documento.	100 %	Regular
16	Exercício 2021	Processo SCI Nº 16/2021	Acolhido Demanda 211512 - Paf Receitas Públicas - TCE/Pr.	Providências: - Ofício SCI nº 35/2021 Encaminhado à Coordenadoria de Auditorias do TCE/PR - Correio Eletrônico, E-Mail	100 %	Regular

				Paulo Costa, Gerente de Projetos do TCE/Pr.		
17	Exercício 2021	Processo SCI N° 17/2021	Acolhido Demanda N° 214356, TCE Pr. - Vacinação aos Faltosos, COVID 19. - Nota Técnica	Providências: - Através do Memorando nº 26/2021, Recomendação à Secretaria de Saúde	100 %	Regular
18	Exercício 2021	Processo SCI N° 18/2021	Acolhido Demanda N° 215330. (- SI – PNI)	Comunicado Secretaria de Saúde Via Correio Eletrônico, Recomendando Providências.	100 %	Regular
19	Exercício 2021	Processo SCI N° 19/2021	- Acolhido Demanda, 216216. - ITP, Vacinação Contra o Covid 19. - Relatório Ranking	Notificação/Informação, através dos Memorandos, SCI N° 29 e 30/2021, às Secretarias de Saúde e Administração.	100 %	Regular
20	Exercício 2021	Processo SCI N° 16.1/2021	- E-Mail do TCE/Pr, Paf Receitas Públicas - Documentos Complementares.	Providências, através do Memorando SCI N° 31/2021, encaminhado ao Departamento de Tributação e Fiscalização.	100 %	Regular
21	Exercício 2021	Processo SCI N° 21/2021	Acolhido Demanda N° 217570, TCE/Pr. - Questionário sobre a Permanência na Escola durante a Pandemia.	Providências através do Memorando SCI N° 33/2021, Encaminhado à Secretaria de Educação e Cultura. - Contatos via Telefone.	100%	Regular

22	Exercício 2021	Processo SCI N° 22/2021	Alerta Cofim	Providências atraés do Memorando SCI N° 35/2021. - Gabinete - Para Ciência na Página do TCE/Pr. - Envio do RGF.	100 %	Regular
23	Exercício 2021	Processo SCI N° 23/2021	- Doação de Imóvel Rural, No Parque Industrial Para I.M.J. de Oliveira & Cia Ltda No ano de 2001	- Providências: Encaminhado Memorando SCI n° 34/2021, à Secretaria de Administração Com Recomendação de Abertura do PAD, Processo Administrativo Disciplina.	100 %	Regular
24	Exercício 2021	Processo SCI N° 24/2021	- Acolhido Demanda N° 218062, TCE/Pr. - Inscrição de Dívida Ativa de pessoas jurídicas, COSIF, TCE/Pr	- Providências: Encaminhado Memorando SCI N° 36/2021 ao Departamento de Tributação e Fiscalização, Em atenção à Nota Técnica 03/2021, Recomendado a atualização.	100 %	Regular
25	Exercício 2021	Processo SCI N° 25/2021	- Acolhido a Demanda N° 218973, TCE/Pr. - Paf Receitas Públicas.	- Providências: - Comunicado Verbalmente o Setor de Tributação e Fiscalização. Elaboração de um Relatório sobre 08 achados identificados	100 %	Regular

				pela equipe de Fiscalização do TCE/Pr. "Geoprocessamento de Zona Homogêna". - Apresentado Documento Cf Ofício nº 136/2021, Secretaria a da Fazenda com as explicações.		
26	Exercício 2021	Processo SCI 26/2021	- Acolhido a Demanda Nº 220060, do TCE/Pr. - Paf Anual de de Fiscalização. - Questionário.	- Providências: Encaminhado Memorando SCI Nº 37/2021 ao Departamento de Tributação e Fiscalização.	100 %	Regular
27	Exercício 2021	Processo SCI 27/2021	- Acolhido a Demanda nº 219495, TCE/PR. - Questionário do Controle Interno	- Respondido o questionário na Plataforma do TCE/Pr	100 %	Regular
28	Exercício 2021	Processo SCI 28/2021	- Acolhido a Demanda Nº 221168, TCE/Pr. - Questionário CGF – ITP.	- Providências: Encaminhamento de Memorando Nº 38/2021 à Secretaria de Administração.	100 %	Regular
29	Exercício 2021	Processo SCI 29/2021	- Documentos de Obrigatoriedade que o Controlador assina durante os Exercícios.	- Elaborado Memorando explicativo SCI Nº 39/2021, e repassado ao Gabinete.	100 %	Regular
30	Exercício 2021	Processo SCI 30/2021	- Acolhido APA Nº 21264, TCE Pr.- Fiscalização: 0476/21.	- Providências.: Envio de Memorando nº 42, à Secretaria de Coordenação Administrativa.	100 %	regular



			- 02 Achados no questionário enviado anteriormente.			
31	Exercício 2021	Processo SCI 31/2021	Acolhido a Demanda N° 223295/ - Obras Paralisadas - Questionário	Providências: Enviado Memorando SCI N° 43/2021 par a Central de Planejamento. E-mail Para Central de Planejamento. - Orientações para preenchimento do questionário.	100 %	Regular
32	Exercício 2021	Processo SCI 32/2021	Acolhido a Demanda N° 224647, TCE/Pr. - Fiscalização N°0794/21 - Documentos solicitados pelo TCE/Pr, sobre asfaltamento da Estrada do Rio do Meio.	Providências: Elaboração do Memorando N° 45/2021. Secretaria de Coordenação Administrativa. - Acolhido Memorando da Central de Planejamento n° 257/21.	100 %	Regular
33	Exercício 2021	Processo SCI 33/2021	- Acolhido APA 21642 - Fiscalização N° 0794/21	Providências: - Enviado Memorando SCI N° 47/2021. - Secretaria de Coordenação Administrativa.	100 %	Regular
34	Exercício 2021	Processo SCI 34/2021	- Acolhido Demanda N° 225036, TCE/Pr. - Questionário sobre Vacinação do Covid 19	- Providências: - Envio de Memorando SCI N° 46/2021, para Secretaria de Saúde.	100%	Regular



			[Passaporte da Vacinação]			
35	Exercício 2021	Processo SCI 35/2021	- Acolhido Alerta Cofim TCE – 90%.	- Providências: - Encaminhado Memorando SCI N° 48/2021 ao Gabinete para a Leitura e Ciência na página do TCE/Pr	100%	Regular

(\*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas *in loco*, exames e verificação de documentos etc.

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Apresentar as recomendações, sugestões, dentre outras informações consideradas relevantes, decorrentes das atividades realizadas pelo Controle Interno.
- ✓ Apontar eventuais irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno, com as providências adotadas pelo gestor.

## 6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Planos e Políticas de Governo</b>	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
<b>Regimes Próprios de Previdência Social</b>	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Regular
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Regular
<b>Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB</b>	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Informar o tipo e nº Decreto Nº 178 09/04/2021
Composição	Informar o nº de membros: 11 Titulares e 11 Suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2021 (Conforme Anexo 1 deste Relatório).	Regular
<b>Conselho Municipal de Saúde</b>	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Informar o tipo:



	Decreto Nº 36/2020 11/03/2020 DEC. 194/2021 30/04/2021 DEC. 349/2020 15/12/2020 DEC. 280/2021 05/08/2021 DEC. 11/2022 14/01/2022 DEC.124/2022 124/28/02/2022
Composição	Informar o nº de membros: 16 Titulares e 16 Suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2021 (Conforme Anexo 2 deste Relatório).	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
<b>Comitê Municipal do Transporte Escolar</b>	
Lei de criação	Informar o nº da Lei: 2003 de 11/04/2016
Ato de nomeação dos membros	Informar o tipo e nº Portaria nº 206/2021. 22/03/2021.
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
<b>Gastos com Pessoal do Poder Executivo</b>	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	** (49,15%)
<b>Dívida Consolidada</b>	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	** (20,40%)
<b>Limites Constitucionais</b>	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	** (25,02%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	** (15,03%)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva



## 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório -

- ✓ Comentar obrigatoriamente todas as situações de irregularidade ou de ressalva contidas no quadro de procedimentos acima, com a numeração de referência.

## 8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ Descrever as ações desenvolvidas em face das recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos).

## 9. Participação em Consórcios Intermunicipais

- ✓ Relacionar todos os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participe, independentemente da transferência de recursos no curso do exercício de 2021.

CNPJ	Razão Social
14.810.317/0001-06	Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro – Cis Paraná Centro
03.601.519/0001-13	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS CENTRO OESTE
03.272.207/001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde
11.881.350/0001-20	Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO
07.818.922/0001-50	Consad Paraná Centro.
18.273.727/0001-08	Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR
37.584.276/0001-74	Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná

## 10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 29/03/2022, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2021, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 20XX, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2021, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



**AVALIAÇÃO DA GESTÃO**  
**(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ( PITANGA )**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **(\*\*REGULARIDADE\*\*)** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

**A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.**

Local e Data  
Pitanga, 29 de Março de 2022.

Nome e Assinatura do Responsável



Oswaldo Rachelle  
CPF: 395.478.259-68



## DEMAIS ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

### (EXECUTIVO)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.
- 2) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
- 3) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.



# CACS - FUNDEB

## CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

### PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - EXERCÍCIO 2021

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Pitanga - Estado do Paraná, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 31 e 34 da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, do Município de Pitanga – Secretaria Municipal de Educação - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, é de parecer favorável pela aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2021, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei n.º 14.113/2020 e Lei n.º 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;

III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

a) a arrecadação realizada no exercício;

b) a execução da despesa orçamentária autorizada;

c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;

d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira e as despesas com a folha de pagamento de profissionais da educação básica, liquidadas nos termos do art. 26 da Lei n.º 14.113/2020, (no código específico do SIM-AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, o montante de despesas liquidadas nos termos dos arts.


2.º e 25 da Lei nº. 14.113/2020, bem como da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT), com aplicação mínima de 15% em despesas de capital e de 50% na educação infantil, conforme arts. 27 e 28 da mesma Lei, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

VI) Com relação ao saldo máximo, de até 10%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro quadrimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens IV e V, deste parecer, cumpre o mínimo de 90% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.









É o Parecer.

Pitanga - Paraná, 21 de março de 2022

  
 \_\_\_\_\_  
 Simone Loch

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Demais membros

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
ADRIANA GREGZIGOUSKI DA SILVA	PROFESSORES	
FRANCIELE DE PAULA FERREIRA	ESCOLAS DO CAMPO	
GILVANE PICOLOTTO DE LIMA	PODER EXECUTIVO	
CLARISSE LIANA WEBER VOLSKI	ESCOLAS DO CAMPO	
Maria Izabel Buchmann	Sociedade Civil	
Eliandra Aparecida Menon Mezaroba	Poder Executivo	
Silvia Maria Chagas	Adm.	
Cleide Candido de Freitas	Poder Executivo	



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 178, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Constitui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 2366 de 30 de março de 2021 e o memorando nº 131, de 09 de abril de 2021, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º Constituir o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, pelos membros abaixo relacionados:

**Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Zulmara Vizentin Marques

Suplente: Gilvane Picolotto de Lima

Titular: Eliandra Aparecida Menon Mezaroba

Suplente: Cleide Candido Freitas

**Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Adriana Gregzigouski da Silva

Suplente: Valdir Machado Guimarães

**Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Simone Loch

Suplente: Matilde Zegulhan Maia



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## **Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Maria da Conceição Ferreira Soares

Suplente: Nilza Mari Eleuterio dos Santos Chagas

## **Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**

Titular: Clarice da Costa

Suplente: Claudenilson Vicentin

Titular: Joeli Chulek

Suplente: Michelly de Lima Buhnemann

## **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: Maria Eduarda Celestino de Matos

Suplente: Tainara da Luz

## **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicado pela entidade de estudantes secundaristas:**

Titular: Mirely Ferreira da Silva

Suplente: Alessandra Aparecida Medeiros

## **Representante do Conselho Tutelar:**

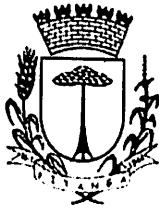
Titular: Fernanda Refundini Narciso de Mello Sabaini

Suplente: Pedro Castelari

## **Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Enetes Teixeira do Nascimento

Suplente: Telma Landgraf



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## Representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Maria Izabel Buchmann

Suplente: Paulo Cezar da Rocha Ferreira

Titular: Joelson Eraldo Iasumik

Suplente: Suzana Pohlod

## Representantes das Escolas do Campo:

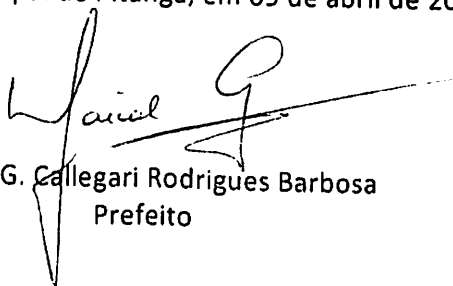
Titular: Franciele de Paula Ferreira

Suplente: Clarisse Liana Weber

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 129, de 30 maio de 2019.

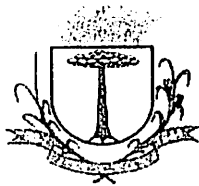
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de abril de 2021.

  
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



**PUBLICADO**  
Jornal: Diário Oficial - AMP  
Data: 19 abril 2021  
Nº da Edição: 2245  
Fis.: \_\_\_\_\_  
Pitanga: 19, 04, 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR  
CNPJ: 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
[conselhosaudepitanga@yahoo.com.br](mailto:conselhosaudepitanga@yahoo.com.br)

RUA PORTUGAL, 510 FONE (42) 3646 1434

---

## **PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

1. O Conselho Municipal de Saúde do Município de Pitanga/Pr, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGA, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2021, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2020,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR  
CNPJ: 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
[conselhosaudepitanga@yahoo.com.br](mailto:conselhosaudepitanga@yahoo.com.br)

RUA PORTUGAL, 510 FONE (42) 3646 1434

---

e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

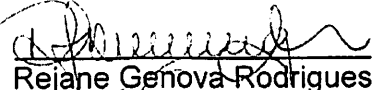
3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Pitanga/Pr, 18 de março de 2022.

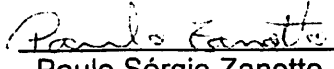
  
Marilda Aparecida de Paula Flores Belo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

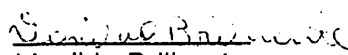
Membros Titulares do Conselho Municipal de Saúde:

  
Jéssica Patrícia de Oliveira

  
Rejane Genova Rodrigues

  
Ana Paula Polisel Del Rio

  
Paulo Sérgio Zanotto

  
Vanilda Brilhante

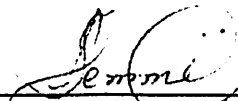


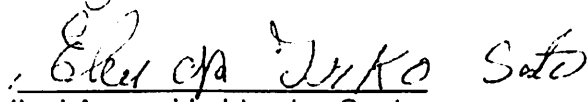
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR  
CNPJ: 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
[conselhosaudepitanga@yahoo.com.br](mailto:conselhosaudepitanga@yahoo.com.br)

RUA PORTUGAL, 510 FONE (42) 3646 1434

---

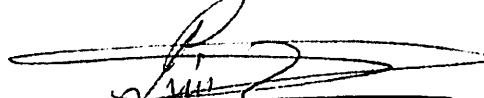
  
Juliana Semmer Correia

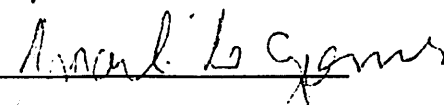
  
Ileni Aparecida Irko dos Santos


  
João Flávio Ribeiro Wolff

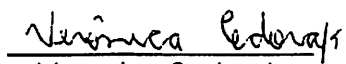
  
Hedy Lamar Costa Messias

  
Dirceu Alves de Lima

  
Giovanni Maziero

  
Joel José Portugal Berardi

  
Andreia Kovaliu

  
Veronica Cedorak



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR  
CNPJ: 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
[conselhosaudepitanga@yahoo.com.br](mailto:conselhosaudepitanga@yahoo.com.br)

RUA PORTUGUAL, 510 FONE (42) 3646 1434

---

**Resolução nº. 01/2022 CMS**

RESOLUÇÃO Nº 01, de 18 de março de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pitanga/Pr.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Pitanga, relativas ao exercício de 2021, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de PITANGA, em reunião ordinária realizada em 18 de março de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 511 de maio de 1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Pitanga, referentes ao ano de 2021.

Pitanga, 18 de março de 2022.

Maílida Aparecida de Paula Flores Belo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a resolução nº 01/2020 do CMS em 18/03/2022.



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## DECRETO Nº 124, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitanga

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º Substituir os membros abaixo relacionados, do Conselho Municipal de Saúde, constituído através do Decreto nº 36, de 11 de março de 2020.

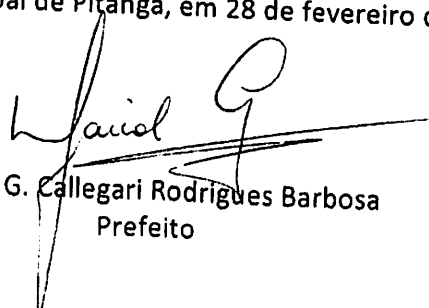
#### REPRESENTANTE DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO:

Membro Titular: Eduardo Magrin Barros por Andreia Kovaliu,  
Membro Suplente: Andreia Kovaliu por Fátima Viviane Torres Loche.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 11, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de fevereiro de 2022.

  
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



**PUBLICADO**  
Jornal: Diário Oficial - AM  
Data: 04 maio 2022  
Nº da Edição: 2469  
Fis.: \_\_\_\_\_  
Folha: 04 / 03 / 2022



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## DECRETO Nº 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitanga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

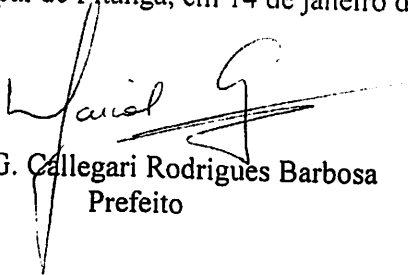
Art. 1º Substituir os membros abaixo relacionados, do Conselho Municipal de Saúde, constituído através do Decreto nº 36, de 11 de março de 2020.

#### REPRESENTANTE DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO:

Membro Titular: Izabela Korobinski por Andreia Kovaliu,  
Membro Suplente: Andreia Kovaliu por Fátima Viviane Torres Loche.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de janeiro de 2022.

  
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

**PUBLICADO**  
Jornal: Diário Oficial - MP  
Data: 18 Janeiro 2022  
Nº da Edição: 2135  
Fis.: \_\_\_\_\_  
Pitanga: 18 / 01 / 2022



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11. - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**DECRETO Nº 194, DE 30 DE ABRIL DE 2021**

Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitanga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 07/2021 do Conselho Municipal de Saúde;

**RESOLVE**

Art. 1º Substituir os membros abaixo relacionados, do Conselho Municipal de Saúde, constituído através do Decreto nº 36, de 11 de março de 2020:

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Membro Suplente: Sheila Aparecida Ribeiro por Bruno Moreira de Oliveira, RG: 873.879-25, CPF: 049.606.329-41

**REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DE PITANGA:**

Membro Titular: Antonio Adir de Lara por Giovanni Maziero.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de abril de 2021.

  
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

**PUBLICADO**

Jornal: Diário Oficial - AMP

Data: 03 maio 2021

Nº da Edição: 2254

Fis.: 03, 05, 2021

Pitanga: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**DECRETO Nº 280, DE 05 DE AGOSTO DE 2021**

Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitanga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando 10/2021 do Conselho Municipal de Saúde,

**RESOLVE**

Art. 1º Substituir os membros abaixo relacionados, do Conselho Municipal de Saúde, constituído através do Decreto nº 36, de 11 de março de 2020:

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Membro Suplente: Rafael Silvestre Lozano Medina por Lucas Penteado Vieira, portador do RG nº: 12493199-1, inscrito no CPF nº: 095.176.259-10.

**REPRESENTANTE DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO:**

Titular: Izabela Korobinski por Eduardo Magrin Barros inscrito no CPF nº: 041.352.669-08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de agosto de 2021.

  
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



**PUBLICADO**

Jornal: Diário Oficial - Amp

Data: 09 agosto 2021

Nº da Edição: 2323

Fis: \_\_\_\_\_

Página: 09, 08, 2021



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**DECRETO Nº 349, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 10/2020, do Conselho Municipal de Saúde;

**RESOLVE**

Art. 1º - Alterar os membros titulares e Suplentes representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pitanga e Região

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

- SISMUP:

Titular: Paulo Sergio Zanotto

Suplente: Marcos Lawriniuk

Titular: Vanilda Brilhante

Suplente: Célio Adriano Soares

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de dezembro de 2020.

  
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

**PUBLICADO**

Jornal: Diário Oficial - AMP  
Data: 17 de dezembro de 2020  
Nº da Edição: 2164  
Fis.: \_\_\_\_\_  
Folha: 17 / 12 / 2020



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 124, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitanga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Substituir o membro abaixo relacionado, do Conselho Municipal de Saúde, constituído através do Decreto nº 36, de 11 de março de 2020:

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Membro Titular: Emilly Caroline Sakurai por Jéssica Patricia Pereira de Oliveira, RG: 10.077.049-0, CPF:084.627.349-75

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de março de 2021.

  
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

**PUBLICADO**

Jornal: Diário Oficial - AMP

Data: 04 março 2021

Nº da Edição: 2214

Fis.: \_\_\_\_\_

Página: 04 / 03 / 2021



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**DECRETO Nº 36, DE 11 DE MARÇO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 01/2020, do Conselho Municipal de Saúde;**

## **RESOLVE**

**Art. 1º - Alterar os membros titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do município de Pitanga.**

**1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO/ PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):**

### **- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: Emilly Caroline Sakurai  
Suplente: Sheila Aparecida Ribeiro

Titular: Rejane Genova Rodrigues  
Suplente: Rafael Silvestre Lozano Medina

### **- APAE:**

Titular: Verônica Cedorak  
Suplente: Taciane Jagler

### **- HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO:**

Titular: Izabela Korobinski  
Suplente: Andreia Kovaliu

**2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**





# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**- ASSEMP:**

Titular: Joel José Portugal Berardi  
Suplente: Marli Lestchecehn Gomes

**- ASSOCIAÇÃO MÉDICA:**

Titular: Ana Paula Polisei Del Rio  
Suplente: Jair Luis Mazziero

**- SISMUP:**

Titular: Enetes Teixeira do Nascimento  
Suplente: Marcos Lawriniuk

Titular: Vanilda Brilhante

Suplente: Dirceu Loch

**3 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS**

**- ASPAPI:**

Titular: Juliana Semmer Correia  
Suplente: Lilian Canalli Pereira

**- ARA:**

Titular: Ileni de Fatima Poteriko Cheliga  
Suplente: Miguel Cheliga Sobrinho

**- ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CAPS:**

Titular: Eleny Aparecida Irko dos Santos  
Suplente: Sonia Augusta Fortunato

**- IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS:**

Titular: Marilda Aparecida de Paula de Flores Belo  
Suplente: Adeniel Alves de Paula

**- IGREJA PARÓQUIA SANTANA:**

Titular: Hedy Lamar Costa Messias  
Suplente: Lucelia do Carmo Martins

**- MAÇONARIA:**

Titular: João Flávio Ribeiro Wolff  
Suplente: Tiago Suhre



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PITANGA:**

Titular: Dirceu Alves de Lima

Suplente: Valdemiro Variza

**- SINDICATO RURAL DE PITANGA:**

Titular: Antonio Adir de Lara

Suplente: Luiz Carlos Zampier

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 11 de março de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Jornal

Correio de Curitiba

Data

13 de março de 2020

Nº da Edição

1228

Fis

Pitanga

19 / 08 / 2020



**PARECER DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR – PITANGA, PR.**

Considerando o anexo III do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, da Secretaria de Estado da Educação – SEED, que informa sobre o Termo de Cumprimento de Objetivos;

Considerando o descrito no art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED;

Considerando que o Município de Pitanga cumpriu os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino;

Considerando os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar apresentado, inclusive dos dias com interrupção, bem como da reposição dos conteúdos dos respectivos dias paralisados, declaramos que:

Somos de Parecer Favorável pela Regularidade do Transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de ensino relativa ao exercício de 2021.

Pitanga, 15 de março de 2022.

1 – Messias Bernardo, Presidente, CPF: 486.644.569-68, Representante de Pais e Alunos.

*Messias Bernardo*

2 – Celso Luis Mendes, CPF: 581.580.309-04, Vice-presidente - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino.

*Celso Luis Mendes*

3 – Simone Loch, CPF: 053.641.789-00, Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino.

*Simone Loch*

4 – Vanderlei Monteiro, CPF: 061.818.959-50, Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

*Vanderlei Monteiro*



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

## PORTARIA Nº 206, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Designa membros para compor o Comitê de Transporte Escolar:-

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 108/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

### RESOLVE

Art. 1º Designar membros para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

Art. 2º O comitê será composto pelos seguintes membros:

#### I – Representante de Pais de Alunos

Titular: Messias Bernardo (Presidente) CPF 486.644.569-68

Suplente: Rosilda Aparecida de Campos - CPF 942.525.139-87

#### II – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Celso Luiz Mendes – CPF 581.580.309-04

Suplente: Antônia Margaret Tizot Jacoboski – CPF 702.267.109-87

#### III – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Simone Loch – CPF 053.641.789-00

Suplente: Celsi Fátima Orlandini Manica – CPF 731.824.949-53

#### IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação-e Cultura:

Titular: Gilson Teixeira – CPF 237.980.332-34

Suplente: Vanderlei Monteiro – CPF 061.818.959-90



# MUNICÍPIO DE PITANGA

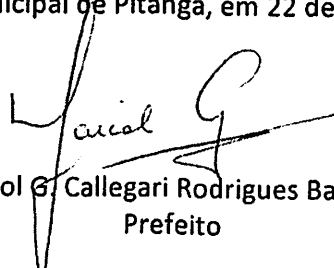
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art.º 2º Fica revogada a Portaria nº 456, de 02 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de março de 2021.

  
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



**PUBLICADO**  
Jornal: Diário Oficial -AMP  
Data: 24 março 2021  
Nº da Edição: 2228  
Fis.: \_\_\_\_\_  
Página: 04 / 03 / 2021



www.LeisMunicipais.com.br

## LEI Nº 2003, DE 11 DE ABRIL DE 2016

### **Cria o Comitê Municipal do Transporte Escolar no âmbito do Município de Pitanga, e dá outras providências.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica criado o COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR com a finalidade de acompanhar as condições de oferta do transporte escolar público municipal e terceirizado, o qual terá a seguinte composição:

I - Representante dos Diretores da Rede Estadual;

II - Representante dos Diretores da Rede Municipal;

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação; . . . . .

IV - Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal;

§ 1º A designação de seus membros será efetuada por ato próprio do Poder Executivo.

§ 2º O Comitê não contará com estrutura administrativa própria, cabendo ao Município garantir a infraestrutura e condições adequadas à execução plena de suas atribuições.

**Art. 2º** Os representantes do Comitê terão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

**Art. 3º** O Comitê Municipal do Transporte Escolar terá 1 (um) presidente eleito por seus pares, podendo ser reeleito uma única vez.

§ 1º A escolha do presidente do Comitê deverá recair entre os representantes previstos nos incisos I a IV do artigo 1º, desta Lei.

§ 2º O presidente poderá ser substituído, sendo imediatamente eleito outro membro, para completar o período restante do respectivo mandato.

**Art. 4º** A atuação dos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar, não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

**Art. 5º** Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

a) analisar os Relatórios Bimestrais de Controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos, justificativas para as faltas e situação quanto a reposição das faltas, que

deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao Núcleo Regional de Educação, com parecer do Comitê .

b) verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do transporte escolar .

c) realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do transporte escolar .

d) verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao Núcleo Regional de Educação, para que as autoridades constituídas adotem as providências e apliquem as penalidades, quando necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 11 de abril de 2016. . . . .

Altair José Zampier

Prefeito

Evaldir Hey

Secretário Municipal de Administração

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 26/02/2018*

...

...



**FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA**

Credenciada pela Portaria Ministerial 578/2000

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO**

*Certificado*

**A FACINTER  
FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA**

certifica que

**Oswaldo Rachele**

concluiu o curso de Especialização em

**METODOLOGIAS INOVADORAS APLICADAS À EDUCAÇÃO**

na Área Específica de

**GESTÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO**, Pós-Graduação *Lato Sensu* na modalidade a distância, ministrado pela FACINTER - Faculdade Internacional de Curitiba, credenciada para a oferta da modalidade a distância, de acordo com a Portaria MEC nº1069 de 08/05/2003 e Portaria MEC nº4210 de 17/12/2004 e Resolução CNE/CES nº1 de 03/04/2001, realizado no período de maio de 2003 à setembro de 2004, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 19 de agosto de 2005.

Prof. Wilson Picler  
Diretor Geral

Oswaldo Rachele  
Pós-Graduado(a)

Prof. Dr. Onilza Borges Martins  
Coordenadora Geral da  
CEAD/FACINTER

# FACINTER - FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA

## PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO

### Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação

Curso ministrado na modalidade a distância, autorizado pelo Ministério da Educação pela Portaria 1.069/2003, publicada no D.O.U. em 09/05/2003 e Portaria 4.210/2004, publicada no D.O.U. em 20/12/2004.

### Histórico

Em cumprimento à LDB 9.394 de 20/12/96 e Resolução nº 1 de 03/04/2001, exarada pela Câmara de Educação Superior/Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação.

Nome: Osvaldo Rachele  
 Curso: Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação  
 Área: Educação  
 Modalidade: A Distância (Portaria MEC 1069/03 e Portaria 4210/04)

R.G.: 3303490-3  
 Nível: Especialização - Pós-Graduação *Lato Sensu*  
 Especificidade: Gestão do Trabalho Pedagógico  
 Centro Associado - Telessala: Pitanga - PR

#### Núcleo Epistemológico

MÓDULO	DOCENTE	TÍTULO	H	FREQ.	NOTA
Tendências Pedagógicas no Mundo Contemporâneo	Prof. Dr. Alívio Moser	Doutor	45h	100	89
Multiculturalismo nos Processos Educacionais	Profª. Dra. Maria do Rosário Knechtel	Doutora	30h	100	88
Teorias Cognitivas da Aprendizagem	Profª. Dra. Ana Maria Lakomy	Doutora	45h	100	95
	Profª. MSc. Rosi Mary Trevisan	Mestre			
Formação e Profissionalização Docente	Profª. Dra. Joana Paulin Romanowski	Doutora	30h	100	75
Metodologia da Investigação em Educação	Prof. Dr. Pedro Demo	Doutor	30h	100	80
		Sub-Total:	180h		

#### Núcleo das Especificidades

MÓDULO	DOCENTE	TÍTULO	H	FREQ.	NOTA
Políticas Educacionais	Prof. MSc. José Vicenís Miranda	Mestre	60h	100	75
Projeto Político-Pedagógico	Profª. Dra. Naura Sílvia Carapeto Ferreira	Doutora	60h	100	80
Planejamento e Avaliação Educacional	Profª. Dra. Rejane de Medeiros Cervi	Doutora	60h	100	75
Financiamento da Educação	Profª. Dra. Maria de Lourdes Pinho de Almeida	Doutora	60h	100	80
Gestão Democrática	Prof. Dr. Lauro Carlos Wittmann	Doutor	60h	100	90
Práticas em Gestão Escolar	Prof. Dr. Lauro Carlos Wittmann	Doutor	40h	100	100
Orientação e Supervisão Escolar	Prof. MSc. Ricardo Antunes de Sá	Mestre	20h	100	80
		Sub-Total:	360h		
		TOTAL:	540h		

Monografia: EDUCAÇÃO: AS MUDANÇAS E A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

Nota: 88

Histórico vinculado ao Certificado registrado sob o nº 111629 no Livro nº 001/04 de Registros de Certificados de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, na modalidade a distância da Faculdade Internacional de Curitiba - FACINTER.

Curitiba, 19 de agosto de 2005.

*Margarete P. F. de Oliveira*  
 Profª. Margarete Terezinha F. de Oliveira  
 Coordenadora do Curso



*Joel Melo*  
 Prof. MSc. Joel Melo  
 EDSAT - Diretor Operacional



FACULDADE  
**SÃO BRAZ**

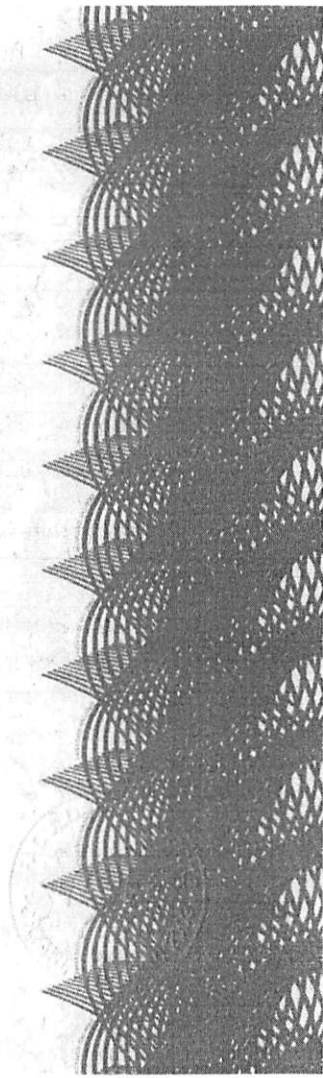
## *Certificado*

O Diretor Geral da **Faculdade São Braz**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em **GESTÃO PÚBLICA - 490h**, consoante nos termos do § 1 do artigo 7 da Resolução nº 1 de 2007 do Conselho Nacional de Educação, outorga a **OSVALDO RACHELLE**, portador do **R.G. 3.303.490-3 SSP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Participante

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral



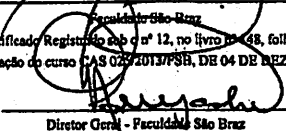


**COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO  
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA**

Faculdade São Braz  
Portaria de Credenciamento MEC 119 de 29/01/2009  
Antonio Escorsio, 1650 - São Braz  
CEP: 82300-490 - Curitiba - Paraná  
Telefone: (41) 3151-6191

Nome: OSVALDO RACHELLE	Nacionalidade: Brasileira	Natural: Casca - RS				
RG: 3.303.490-3	Orgão expedidor: SSP-PR	Data do nascimento: 18/03/1960				
Graduado no curso de Administração						
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação
Metodologia em EAD	PAULO ROBERTO LEMOS MAXIMO	Mestre	30,00	8,8	100%	Aprovado
Gestão de Pessoas	SIMONE LUIZA MANZOKI	Especialista	30,00	7,0	100%	Aprovado
Cultura Organizacional	SELMA DE FÁTIMA BONIFACIO	Mestre	30,00	10,0	100%	Aprovado
Ética Geral e Profissional	MARCUS ROBERTO DE OLIVEIRA	Mestre	30,00	8,2	100%	Aprovado
Sistema de Informação	PAULO ROBERTO LEMOS MAXIMO	Mestre	30,00	9,8	100%	Aprovado
Metodologia e Técnicas de Pesquisa	MARTA OUCAR DE BRITO	Mestre	30,00	8,8	100%	Aprovado
Comunicação Organizacional	LAIS CORDEIRO	Mestre	30,00	9,4	100%	Aprovado
Gestão Financeira no Setor Público	JEFFERSON MARCEL GROSS MENDES	Mestre	30,00	10,0	100%	Aprovado
Controle Interno no Setor Público	CESAR STEIL	Mestre	30,00	9,2	100%	Aprovado
Planejamento e Orçamento Governamental	JEFFERSON MARCEL GROSS MENDES	Mestre	30,00	8,6	100%	Aprovado
Finanças Públicas e Gestão do Patrimônio	CESAR STEIL	Mestre	30,00	8,4	100%	Aprovado
Princípios do Direito Administrativo	GAMILE SILVA NÓBREGA	Mestre	30,00	8,4	100%	Aprovado
Controladoria Governamental	BRUNO THIAGO VANDRESEN	Especialista	30,00	7,0	100%	Aprovado
Processos de Licitação	JULIANA DO RÓCIO VIEIRA	Especialista	30,00	8,7	100%	Aprovado
Marketing no Setor Público	PAULO PEIXOTO	Mestre	30,00	7,4	100%	Aprovado
TCC: ESTUDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DO CONTROLE SOCIAL			40	7,8	Aprovado	
O curso foi realizado no período: 22 de outubro de 2014 à 17 de agosto de 2015		Data de conclusão: 17 de agosto de 2015	Data de emissão: 18 de fevereiro de 2016			
Critério de avaliação: Aprovado: de 7,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) Frequência mínima: 75%		Este curso obedeceu as disposições da Resolução n. 1 de 03 de abril de 2001, Resolução n. 1 de 8 de junho de 2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação				

Faculdade São Braz  
Certificado Registrado sob o nº 12, no livro nº 48, folha 12  
Conforme autorização do curso CAS 02/2013/PSB, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

  
Diretor Geral - Faculdade São Braz



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna, 875 - Cx. Postal 3010 - Fone (42) 3621-1000 - FAX 3621-1090 - 85015-430 - Guarapuava - PR  
Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX (42) 3629-8100 - CEP 85.040-080 - GUARAPUAVA - PR  
Campus de Irati: PR 153 - Km 07 - Riozinho - Cx. Postal, 21 - Fone (42) 3421-3000 - FAX (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 - IRATI - PR

## **CERTIFICADO**

### **APERFEIÇOAMENTO**

O Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de **600 (seiscentas) horas** do Curso de Pós-Graduação (*lato sensu*) em **Gestão Pública**, cujas disciplinas foram ministradas no período de **16 de agosto de 2010 a 21 de setembro de 2011**, confere este Certificado a


**OSVALDO RACHELLE,**

brasileiro(a), natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido(a) em 18 de março de 1960, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.303.490-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava, 05 de agosto de 2013.

  
**Marcos Ventura Faria**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Port. Nº 154/2013 – GR/UNICENTRO

  
**Aldo Nelson Bona**

Reitor  
Dec. Est. 3.628/2012

REGISTRO		
NÚMERO	FOLHA	LIVRO
470	470	001



**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE IVAIPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ



A Diretora da Faculdade de Ciências Humanas de Ivaiporã, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração em 09 de dezembro de 2000, confere o título de **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO** a

**Oswaldo Rachelle,**

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 18 de março de 1960, RG 3.303.490-3/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ivaiporã, 15 de março de 2001.

  
MAGDA HIRATA VANZELA  
Diretora Técnica

  
DIPLOMADO

  
MIRIAM IZABEL GAVASSI S. GATTI  
Diretora Geral

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Reconhecido pela Portaria n.º 638  
de 13.04.94 C.O.U. de 14.04.94.

**C R A** - Região  
Inscrição nº 31110  
S. C. 1233 de 28/05/09  
R. de U. de n.º 43 / 28/05/09  
S- 108  
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PR**  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Diploma registrado sob nº 1110 de 21/09/01  
Folha 056 Processo ..... de acordo com o  
Art. 42 da Lei nº 9.394, de 20/12/96 e Ato Executivo nº 20/99,  
de 20/08/99 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.  
Londrina 02 / 09 / 2002  
*João C. Pacheco*  
Prof. João Queiroz Pacheco  
Coordenador UEL-GAE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Nº 1110 de 21/09/01  
Folha 056  
Londrina, 02 de 09 de 2002  
O(a) Senhor(a) Osvaldo Pacheco  
foi(a) admitido(a) no curso de ADMINISTRAÇÃO  
do curso de ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
em 02 de 09 de 2002, tendo sido matriculado(a) sob o nº 1233 de 28/05/09  
e o(a) Senhor(a) Osvaldo Pacheco foi(a) admitido(a) no curso de ADMINISTRAÇÃO  
do curso de ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
em 02 de 09 de 2002, tendo sido matriculado(a) sob o nº 1233 de 28/05/09

Este diploma foi emitido em conformidade com o que consta no ato de matrícula e no ato de inscrição, e a validade do mesmo é de 02 de 09 de 2002 até 02 de 09 de 2003.  
Londrina, 02 de 09 de 2002.  
Assinatura do Coordenador UEL-GAE: João Queiroz Pacheco  
Assinatura do Presidente do Curso: Osvaldo Pacheco

## Certificado de Participação

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**  
CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**  
Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE  
CONTAS - GUARAPUAVA**

Data/Período: **15 DE MARÇO DE 2019**  
Local: **AUDITÓRIO - FACULDADE GUAIRACÁ**  
Município/UF: **GUARAPUAVA-PR**  
Carga Horária: **7 horas**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

#### I - Prestação de Contas do exercício de 2018

- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

#### II - Principais Itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 26 de Março de 2019



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



## Certificado

Certifico que **OSVALDO RACHELLE** ( CPF 395.478.259-68 ) participou com êxito do evento:  
**4º Fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controles Aplicados ao Setor Público**  
, realizado por este CRCPR.

Carga horária: 13:30 horas / Pontuação EPC: 5 pontos

PONTUAÇÃO EPC - 01933 - AUD: 05 pontos - PER: 05 pontos - PROGP: 05 pontos

LONDRINA, 19 de Outubro de 2018.

  
**Contador Marcos Sebastião Rigoni de Mello**  
Presidente do CRCPR

Realização  

Apoio  

Patrocínio  

Verifique a autenticidade desse certificado no endereço: <http://www2.crcpr.org.br/verificaCertificado/21055>



**EGP**

ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ

## Certificado

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS: ENCERRAMENTO E  
ABERTURA DE EXERCÍCIO - CURITIBA**

Data/Período: **1 DE MARÇO DE 2018**

Local: **AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **7.25 horas**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

#### **SIM-AM, Planos de Contas e Notas Técnicas 2018**

- Rotinas de encerramento e abertura
- Alterações PCASP, PC Receita, PC Despesa e Notas/2018
  - PCASP – Nota 4
  - Plano de Contas da Despesa – Nota 5
  - Plano de Contas da Receita – Notas 1, 2 e 3
  - Portaria GM nº 3992, de 28/12/2017 - Nota 6
  - Conta bancária Tipo Único
  - Ementas Parlamentares Individuais – Nota 07

#### **PCA, Encerramento e Abertura de exercício**

- PCA – escopo, prazos e responsabilidades
  - I – Prestação de Contas 2017:
    - - Quem deve prestar contas;
    - - Escopo de Análise;
    - - Composição e estruturação da PCA;
    - - Prazos de remessas do SIM-AM;
    - - Prazo de envio dos documentos via E-contas;
  - II - Principais Itens de Restrições na PCA 2016

#### **Controle da Receita**

- Aprendizado do PAF
- Renúncias, relatórios, controle

Curitiba, 7 de Março de 2018

**Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini**  
Diretora da Escola de Gestão Pública

**Conselheiro José Durval Mattos do Amaral**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná





ORGANIZAÇÃO PAULISTA  
EM GESTÃO PÚBLICA

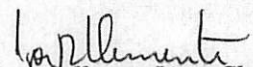


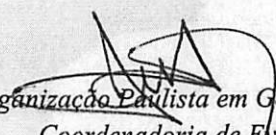
## CERTIFICADO

nº 000021951

Certificamos que **OSVALDO RACHELLE** participou do curso sobre Controle Interno em Órgãos Públicos: Prefeituras, Câmaras Municipais, Autarquias e Fundações, realizado na cidade de Curitiba - PR, no dia dezanove de outubro de dois mil e dezessete, perfazendo a carga horária de oito horas aula.

Curitiba - PR, 19 de outubro de 2017.

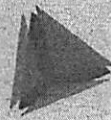
  
Igor Jefferson Lima Clemente  
Consultor

  
Organização Paulista em Gestão Pública  
Coordenadoria de Eventos  
REGISTRO CRA-SP E-17.453

Endereço: Rua José Bonifácio, 494 - Centro - Araçatuba - SP.



ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ

## Certificado

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **GUARAPUAVA - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS NO ENCERRAMENTO  
DOS MANDATOS**

Data/Período: **10 de Março de 2016 - Externo**

Local: **UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Carga Horária: 7 horas

Aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal

Procedimento contábeis e Administrativos

Gastos com Pessoal

Aspectos da Lei Eleitoral

Transferências Voluntárias

Curitiba, 15 de Março de 2016.

Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira  
Diretor da Escola de Gestão Pública

Conselheiro Ivan Lelis Bonilha  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## CERTIFICADO

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **EaD - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - NOÇÕES GERAIS-  
Turma 1 - Abril/2015**

Data/Período: **15 a 27 de abril de 2015 - Externo**

Local: **Educação a Distância - EGP Online**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Carga Horária: 4 horas

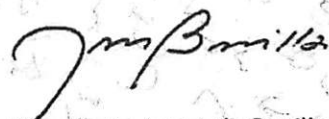
- Estudo sobre o impacto da nova Lei 13.019/14;

- Análise das prestações de contas das parcerias com o Terceiro Setor.

Curitiba, 1º de Maio de 2015.



Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira  
Diretor da Escola de Gestão Pública



Conselheiro Ivan Lelis Bonilha  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



## Certificado

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **ONLINE - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - Turma 1511LAI05**

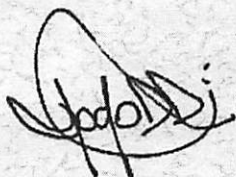
Data/Período: **18 de novembro a 12 dezembro de 2015 - Externo**

Local: **Online**

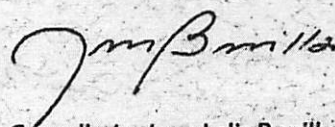
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Carga Horária: 25 horas

- **Introdução à Lei.**
- **Implementação da Lei**
- **Transparência Ativa**
- **Divulgação Mínima**
- **Serviço de Informação ao cidadão**
- **Negativa ou Restrição de Acesso**
- **Atendimento ao Cidadão**
- **Regulamentação da Lei**
- **Construção do Site**

Curitiba, 18 de Dezembro de 2015.



Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira  
Diretor da Escola de Gestão Pública



Conselheiro Ivan Leis Bonilha  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certificado

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **PITANGA PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E  
AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: PONTOS ESSENCIAIS  
DA LEI N. 13.019/14 NA VISÃO DO TCE/PR**

Data/Período: **10 de Dezembro de 2015 - Externo**

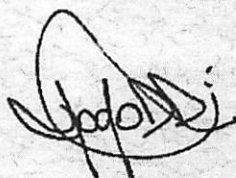
Local: **AMOCENTRO - Associação dos Municípios do Centro do Paraná**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Carga Horária: 8 horas

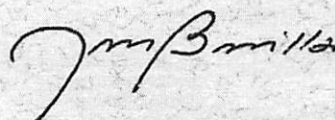
- Estudo sobre o impacto da nova Lei 13.019/14;

- Análise das prestações de contas das parcerias com o Terceiro Setor.

Curitiba, 14 de Dezembro de 2015.



Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira  
Diretor da Escola de Gestão Pública



Conselheiro Ivan Lelis Bonilha  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



**CERTIFICADO**

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **PITANGA - NOVO SISTEMA DE ATOS DE PESSOAL E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - MÓDULO II**

Data/Período: **28 de agosto de 2014 - Externo**

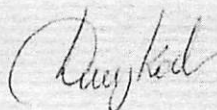
Local: **Centro Cultural Alexandre Buchmann - Pitanga**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 8 horas**

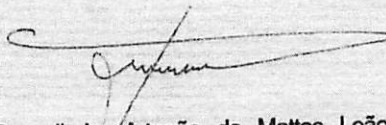
HORÁRIO	TEMAS	CARGA HORÁRIA
08h00	CREDENCIAMENTO	30min
08h30 às 10h15	Introdução Novo Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP – Módulo Aposentadoria	01h45min
10h15 às 10h30	INTERVALO	15min
10h30 às 12h15	Obrigatoriedade de Regime Próprio de Previdência Aposentadoria por Tempo de Contribuição Aposentadoria por Idade Aposentadoria por Invalidez	2h45min
12h15 às 13h15	ALMOÇO	1h
13h15 às 15h45	Aposentadoria Compulsória Consequências da Paridade Pensão	2h
15h45 às 16h00	INTERVALO	15min
16h00 às 18h00	Revisão de Proventos Cálculo dos Proventos Cuidados Especiais com o Termo de Opção do Servidor Documentos Obrigatórios	2h

**HELTON TIAGO LUIZ LACERDA E SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Analistas de Controle – Jurídica – Diretoria de Controle de Atos de Pessoal

Curitiba, 17 de Outubro de 2014.



Gerson Luiz Kock  
Diretor da Escola de Gestão Pública



Conselheiro Artagão de Mattos Leão  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**CERTIFICADO**

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **PITANGA - REGRAS JURÍDICAS DE ADMISSÃO DE PESSOAL E MÓDULO DE ADMISSÃO DO SIAP - MÓDULO I**

Data/Período: **27 de agosto de 2014 - Externo**

Local: **Centro Cultural Alexandre Buchmann - Pitanga**

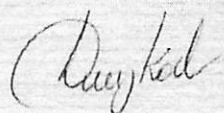
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 8 horas**

HORÁRIO	TEMAS	CARGA HORÁRIA
8h30	<b>CREDENCIAMENTO</b>	30min
09h00 às 12h00	• Síntese Histórica	3h
	• Conceitos na área de Admissão de Pessoal	
	• Cargo em comissão	
	• Cargo Efetivo e Emprego Público	
12h às 14h	<b>ALMOÇO</b>	2h
14h às 18h	• Contratações Temporárias e Agentes de Saúde e Endemias	4h
	• Concurso Público	
	• Processo de Análise e Registro das Admissões no TCE	
	• Novo Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP – Módulo Admissão de Pessoal	

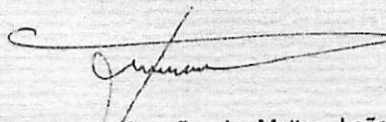
**SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Analista de Controle – Jurídica – Diretoria de Controle de Atos de Pessoal

Curitiba, 17 de Outubro de 2014.



**Gerson Luiz Kock**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Conselheiro Artagão de Mattos Leão**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná





# *Certificado de Participação*

**IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública,**

Confere este certificado a

**OSVALDO RACHELLE**

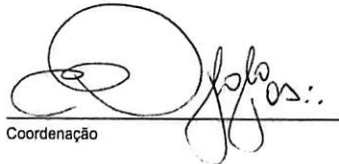
Pela participação no **CURSO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETENCIA NA ADMIN. PÚBLICA**

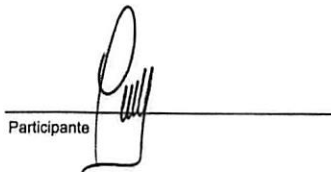
Realizado em **PITANGA**

Com carga horária de **12 HORAS-AULA**

Ministrado por **ORIVALDO GUIMARÃES DE PAULA FILHO**

Ribeirão Preto, **29 de Abril de 2013**

  
Coordenação

  
Participante



Curso: 9.A - 2013 : CURSO-AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETENCIA NA ADMIN. PÚBLICA  
Data(s): 29 e 30/04/2013

AVALIANDO O DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA HOJE // PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA CAPUT DO ART. 37 DA CF  
O INÍCIO DE TUDO: O CONCURSO PÚBLICO POR COMPETÊNCIAS? // ESTÁGIO PROBATÓRIO CAPUT E PARÁGRAFO 4 DO ART. 41 DA CF  
O QUE É? // OBRIGATORIEDADE // EFETIVO EXERCÍCIO // COMISSÃO DE AVALIAÇÃO COMPOSIÇÃO E ATIVIDADES  
INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO // MÉTODOS TRADICIONAIS DE AVALIAÇÃO  
GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIAS // CONCEITOS BÁSICOS // POTENCIAL COMPETÊNCIAS DESEMPENHO  
MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS // MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS  
MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS // AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS  
CONCEITOS E OBJETIVOS // TIPOS ETAPAS METODOLOGIA // CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DEFINIÇÃO // IMPLANTAÇÃO  
ABRANGÊNCIA, PERÍODO E INSTRUMENTOS // MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS  
PLANOS DE AÇÃO E DE MELHORIA CONTÍNUA // CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO // AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS  
PREPARAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS AVALIADORES // RECONHECIMENTO DE CARACTERÍSTICAS PESSOAIS, VALORES E PRECONCEITOS  
DIVERSIDADE E DIFERENÇAS INDIVIDUAIS // ESTILOS DE RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E LIDERANÇA  
FEEDBACK // ASPECTOS LEGAIS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS  
ELABORAÇÃO DA LEGISLAÇÃO REGULAMENTADORA // INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROGRAMAS DE RECURSOS HUMANOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO



# *Certificado de Participação*

**IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública,**

Confere este certificado a

**OSVALDO RACHELLE**

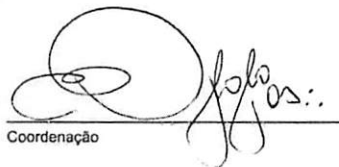
Pela participação no **CURSO SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

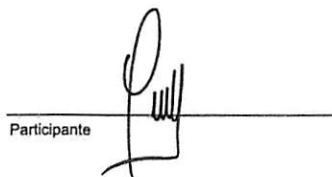
Realizado em **CURITIBA**

Com carga horária de **12 HORAS-AULA**

Ministrado por **DJALMA RAMALHO**

Ribeirão Preto, **21 de Fevereiro de 2013**

  
Coordenação

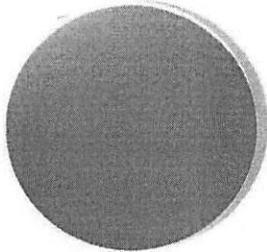
  
Participante

# Certificado

Centro de Administração Pública e Empresarial - CAPE certifica que:

*Oswaldo Rachelle*

Participou do Curso: **Gestão do Patrimônio e Almojarifado no Serviço Público**,  
com 100% de frequência, realizado nos dias 23 e 24 de setembro de 2013,  
com duração de 16 horas, na ACP - Associação Comercial do Paraná, em Curitiba - PR.



José Alberto Lottici  
Diretor Executivo

**CAPE**  
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E EMPRESARIAL

Márcio José Assumpção  
Palestrante

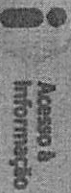
**AMP**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

<p><b>ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceito de patrimônio</li> <li>• Conceito de patrimônio aplicado à Administração Pública</li> <li>• Bens públicos</li> <li>• Gestão patrimonial e a Lei de Responsabilidade Fiscal</li> <li>• Avaliação dos componentes patrimoniais</li> <li>• Responsabilidades pela gestão dos bens públicos</li> <li>• Gestão dos bens públicos de natureza permanente</li> <li>• Depreciação, amortização e exaustão.</li> <li>• Reavaliação dos bens públicos</li> <li>• Inventário na Administração Pública</li> <li>• Baixa de bens</li> <li>• Procedimentos contábeis</li> </ul> <p><b>ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura organizacional;</li> <li>• A influência da atividade de compras sobre o almoxarifado;</li> <li>• Leis, compras e almoxarifado;</li> </ul> <p><b>ORGANIZAÇÃO DE ALMOXARIFADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Almoxarifado ou depósito;</li> <li>• Estrutura organizacional;</li> <li>• Planejamento físico do almoxarifado.</li> </ul>	<p><b>COMPRAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A importância do conhecimento de mercado.</li> <li>• Legislação: possibilidades e impedimentos.</li> <li>• Especificação de materiais: como atingir produtos de qualidade</li> <li>• Editais de licitação: cumprir legislação x adquirir com qualidade.</li> <li>• A evolução das compras públicas (Pregão e Sistema de Registro de Preços).</li> </ul> <p><b>ATIVIDADES DE ALMOXARIFADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recebimento: tipos de conferências, tratamento das divergências;</li> <li>• Armazenagem: estrutura, normas de estocagem e conservação;</li> <li>• Controle de almoxarifado;</li> <li>• Distribuição: programação e operacionalização;</li> <li>• Entradas e saídas (físicas e contábeis);</li> <li>• Cobranças e penalização a fornecedor;</li> <li>• Inventários físicos;</li> <li>• Prestação de contas.</li> </ul> <p><b>GESTÃO DE ESTOQUE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundamentos da gestão;</li> <li>• Estoque: classificação por demanda, valor e critérios;</li> <li>• Teoria do estoque zero;</li> <li>• Sistema de cotas de material;</li> <li>• Formação e dimensionamento de estoque;</li> <li>• Valoração de estoque;</li> </ul>
---	--

Registrado no Livro Ata pág.: 98

Ass.: 

**Carga Horária: 16 Horas**



## Escola Virtual da CGU

### Conteúdo:

Módulo I - Marco teórico conceitual e cultura de transparência e acesso à informação pública

- O que é acesso à informação pública?
- Informação pública pertence à sociedade
- Importância do acesso às informações públicas
- Acesso à informação: direito de todos
- Princípios que norteiam as leis de acesso
- Características de um regime de acesso
- Benefícios do acesso à informação
- Histórico recente do acesso à informação pública no Brasil

Módulo II - Lei Brasileira de Acesso à Informação

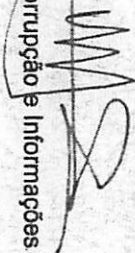
- Abordagem e vigência da Lei
- Diretrizes para aplicação da Lei
- Transparência ativa e transparência passiva
- Exceções ao direito de acesso
- Classificação da Informação
- Serviço de Informação ao Cidadão
- Mecanismos de garantia do acesso: recursos
- Responsabilidade dos agentes públicos

# CERTIFICADO

Certificamos que **Oswaldo Rachele** participou do curso **"Rumo a uma cultura de acesso a informação: a Lei 12.527/2011 - 7ª Edição"**, oferecido pela Controladoria-Geral da União, no período de 20/06/2013 a 03/07/2013, totalizando 10 horas de estudo.

Brasília, 03 julho 2013

Código verificador: MmEYDJCDWu

  
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Controladoria-Geral  
da União







TREINAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO

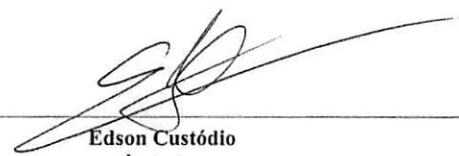
## ***CERTIFICAMOS***

que **OSVALDO RACHELLE**, concluiu o curso de **CONTROLE INTERNO**, com carga horária de 8 horas/aula, ministrado pelos Instrutores **EDNILSON DA SILVA MOTA** e **EDSON CUSTÓDIO**, no período de 11/09/2013, realizado pelo **INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO TECNOLÓGICO - ISET**.

Curitiba, 11 de setembro de 2013

  
Helder Sato  
ISET - Diretor Técnico

  
Ednilson da Silva Mota  
Instrutor

  
Edson Custódio  
Instrutor



# *Certificado de Participação*

**IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública,**

Confere este certificado a

**OSVALDO RACHELLE**

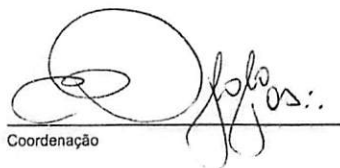
Pela participação no CURSO: APLICAÇÃO DE PENALIDADES NAS LICITAÇÕES E GESTÃO

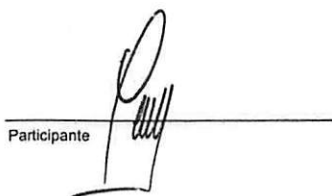
Realizado em PITANGA

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por JOSÉ CARLOS BARONI

Ribeirão Preto, 04 de Setembro de 2013

  
Coordenação

  
Participante

Curso: 390.A - 2013 : CURSO: APLICAÇÃO DE PENALIDADES NAS LICITAÇÕES E GESTÃO  
Data(s): 04/08/2013

**O PLANEJAMENTO**

- PLANO DE FISCALIZAÇÃO E A IMPORTÂNCIA DO REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL
- AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/83 E LEI Nº 10.520/02 E FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL
- A DEFINIÇÃO DAS SANÇÕES NA ELABORAÇÃO DO EDITAL E CONTRATO

**DIFERENCIAÇÃO DAS SANÇÕES**

- GRAVIDADE E COMPETÊNCIAS PARA APLICAÇÃO
- A DOSIMETRIA DA SANÇÃO - RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE

**A IMPORTÂNCIA DO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS**

- PROVIDÊNCIAS DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL
- AS SITUAÇÕES QUE REQUEREM APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
- A RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR NAS ETAPAS DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO,
- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- EM QUE MOMENTO E EM QUE SITUAÇÃO ATUAR?

**A EXTENSÃO E ABRANGÊNCIA DOS EFEITOS DAS SANÇÕES DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR E DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E O CADASTRO DE FORNECEDORES COMO MEDIDA EFICAZ NO ACOMPANHAMENTO DAS PENALIDADES EM NÍVEL NACIONAL PARA A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DE SUSPENSÃO DEVE-SE ANTES APLICAR A ADVERTÊNCIA E A MULTA?

- PODE-SE APLICAR A SANÇÕES DE INIDONEIDADE DE PLENO?

DECISÃO ADMINISTRATIVA DEFINITIVA PARA OBSTAR A PARTICIPAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA APENADA COM A SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

**O PASSO A PASSO DO PROCESSO/PROCEDIMENTO**

- APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DESDE A ABERTURA ATÉ A CONCLUSÃO, COM APLICAÇÃO DE SANÇÕES OU ARQUIVAMENTO

- FORMAÇÃO, ESTRUTURA BÁSICA, ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS E ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

A RESPONSABILIDADE DOS FISCALIS/GESTORES DO CONTRATO

FORMALIDADES ESSENCIAIS PARA APURAÇÃO DAS FALTAS

A COMISSÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

- FORMAÇÃO, ESTRUTURA BÁSICA, ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS E ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

ABERTURA/PROCEDIMENTO FORMAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-PUNITIVO

- COMPETÊNCIA PARA INSTAURAÇÃO E PROCESSAMENTO

- A CONFIGURAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA FALTA

- AS NOTIFICAÇÕES E PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS

- A ANÁLISE DA DEFESA DA EMPRESA

- A APLICAÇÃO DA PENALIDADE

**ANÁLISE DE CASO CONCRETO**

A INDENIZAÇÃO ADICIONAL POR PERDAS E DANOS QUANDO EXISTE MULTA PREVISTA

DIFERENCIAÇÃO DAS SANÇÕES SEGUNDO A SUA GRAVIDADE

EFEITOS DIRETOS E INDIRETOS NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CONTRATUAIS





**A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CAMPOS GERAIS**

concede

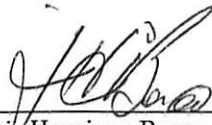
# **CERTIFICADO**

**a OSVALDO RACHELLE**

pela participação no **TREINAMENTO DO CPA10**, realizado no período de **25/11/2013 à 28/11/2013**.

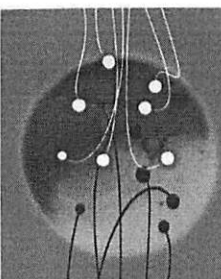
**Carga Horária: 24 horas**

Ponta Grossa, 28 de novembro de 2013.



\_\_\_\_\_  
Luis Henrique Borgo  
Superintendente Regional - SR Campos Gerais  
Caixa Econômica Federal





II FÓRUM MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL  
II FORO MUNDIAL DE DESARROLLO ECONÓMICO LOCAL  
II FORUM MONDIAL DE DÉVELOPPEMENT ÉCONOMIQUE LOCAL  
II WORLD FORUM OF LOCAL ECONOMIC DEVELOPMENT

29 de Outubro a 1º Novembro - 2013

Foz do Iguaçu | Paraná | Brasil

## OSVALDO RACHELLE

Participou do **II Fórum Mundial de Desenvolvimento Econômico Local**, realizado em Foz do Iguaçu, em 29, 30, 31 de outubro e 1º de novembro de 2013, com um total de 23 horas.

E, para registro, este documento é emitido em Foz do Iguaçu, a 02 de novembro de 2013.



Giovanni Camilleri  
ART | PNUD Genebra



Antonio C. Zurita Contreras  
FAMSI



Luiz Barreto  
SEBRAE



Jorge Miguel Samek  
Itaipu Binacional



## **PAINÉIS:**

**30 de Outubro 2013**

- ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEL. ARTICULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO NOS NÍVEIS NACIONAIS E SUB-NACIONAIS.
- BOA GOVERNANÇA LOCAL PARA O DEL. O DESAFIO DE CRIAR UM CENÁRIO PROPÍCIO PARA O DEL.
- GÊNERO, PROMOÇÃO DAS MULHERES E DEL.
- INDÚSTRIAS EXTRATIVISTAS E O DEL.
- A PERSPECTIVA DA FORMAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DEL.
- CONSTRUINDO ESTRATÉGIAS PARA A CRIAÇÃO DE CAPACIDADES EM DEL. O QUE FUNCIONA NA PRÁTICA?
- DEL COMO PARTE INTEGRANTE DOS PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO.
- PARA ALÉM DA RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA: COMPROMISSO COM O TERRITÓRIO E A PROMOÇÃO DO DEL.
- POTENCIAIS DA ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA.
- IMPLEMENTANDO O DEL: AS AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL E OS ESCRITÓRIOS DE PROMOÇÃO TERRITORIAL.
- DEL INCLUSIVO: PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO DEL.
- O PAPEL DOS GOVERNOS SUB-NACIONAIS NO ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DEL.
- PARQUES TECNOLÓGICOS E CIENTÍFICOS COMO PROMOTORES DE DEL.
- PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS. SETOR PRIVADO E GOVERNOS LOCAIS.
- UMA PERSPECTIVA CONJUNTA EM DEL.
- COOPERAÇÃO SUL-SUL E TRIANGULAR-MECANISMOS PARA PROMOVER O DEL.
- RESULTADOS EM PROMOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO DEL-PROMOVENDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO
- INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE REGIONAL.
- DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL A NÍVEL LOCAL.
- INOVAÇÃO TECNOLÓGICA VERDE COMO UM FATOR-CHAVE PARA O DEL.
- UMA AGENDA LOCAL PARA OS MUNICÍPIOS RUMO AO DEL.

**31 de Outubro 2013**

- GOVERNOS SUB-NACIONAIS COMO ATORES-CHAVE PARA PROMOVER DEL.
- UMA PERSPECTIVA PÓS-2015-OMD. ARTICULAÇÃO DE ATORES EM NÍVEL SUB-NACIONAL.
- A COOPERAÇÃO DECENTRALIZADA COMO UM MECANISMO PARA PROMOVER O DEL.
- A ABORDAGEM TERRITORIAL COMO BASE PARA O DEL.
- DEL COMO PERSPECTIVA DE PREVENÇÃO DE CONFLITO E AÇÃO PÓS-CONFLITO.
- UNIVERSIDADES COMO PROMOTORAS DO DEL.
- TURISMO COMO VETOR DO DEL.
- COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA.
- O PAPEL DAS CIDADES EMPREENDEDORAS EM ECONOMIAS CRIATIVAS.
- MEGA-PROJETOS E DEL: O IMPACTO POTENCIAL DOS GRANDES PROJETOS NO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO.
- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS EM DEL.
- MERCADOS PÚBLICOS E ECONOMIA INFORMAL: OS DESAFIOS PARA O DEL.
- CADEIAS PRODUTIVAS, CADEIAS DE VALOR, SISTEMAS LOCAIS DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE DEL.
- JUVENTUDE, RUAS E REDES.
- CULTURA E DEL.
- MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COMO FORÇA MOTRIZ PARA O DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA.
- ÁGUA: SOLUÇÕES LOCAIS PARA UM PLANETA VIVO.
- ENERGIAS RENOVÁVEIS COMO BASE PARA O DEL.

**1 de Novembro 2013**

- EFICÁCIA DA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EM NÍVEL LOCAL.
- SEGURANÇA ALIMENTAR E DEL.
- MIGRAÇÃO E DEL.
- PREENCHENDO LACUNAS: DEL ENTRE OS CONTEXTOS URBANO E RURAL.
- FINANCIANDO O DESENVOLVIMENTO COM A ECONOMIA LOCAL.

# Escola de Gestão Pública

A GESTÃO E O SERVIDOR VALORIZADOS PELO CONHECIMENTO

**EGP**

## CERTIFICADO

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **LONDRINA - OS GESTORES PUBLICOS MUNICIPAIS E AS PROVIDENCIAS DE FINAL DE MANDATO**

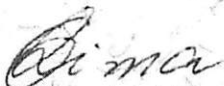
Data/Período: **24 de abril de 2012 - Externo**

Local: **Associação Brasil Soka Gakkai Internacional (BSGI)**

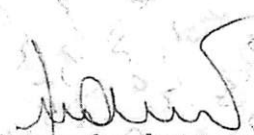
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 7 horas**

9h – 10h00	<b>PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS</b> O Ano Eleitoral e suas Prerrogativas para o Administrador Público com enfoque à Responsabilidade Fiscal. <b>MINISTÉRIO PÚBLICO junto ao TRIBUNAL DE CONTAS</b> Prestação de Contas e inelegibilidade do gestor público
10h00 – 10h30	<b>DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Restos a Receber</li> <li>• Restos a Pagar X Disponibilidade Financeira</li> <li>• Despesas de Caráter continuado</li> <li>• Realização da receita e execução da despesa</li> </ul>
10h30 – 10h45	<b>Intervalo</b>
10h45 – 12h	<b>DIRETORIA JURÍDICA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reajustes em período eleitoral</li> <li>• Contratação de pessoal</li> <li>• Vedações da Lei Eleitoral e da Lei de Responsabilidade Fiscal.</li> </ul>
12h – 14h	<b>Intervalo</b>
14h	<b>DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de Operações de Crédito</li> <li>• Transferências voluntárias</li> </ul>
15h30 – 15h45	<b>Intervalo</b>
15h45 – 18h	<b>DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Providências do fechamento de exercício e entrega de Mandato e encaminhamento do SIM-AM</li> <li>• Vedações relacionadas a pessoa do administrador público e a responsabilidade solidária do contador e controlador interno.</li> </ul>

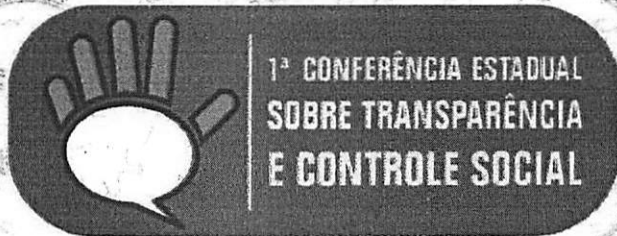
Curitiba, 2 de Maio de 2012.

  
Cléo de Lima

Coordenadora da Escola de Gestão Pública

  
Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná





1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL  
SOBRE TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE SOCIAL



## CERTIFICADO

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **CURITIBA - 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL SOBRE TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE SOCIAL**

Data/Período: **12 a 14 de março de 2012 - Externo**

Local: **Centro de Convenções de Curitiba**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Carga Horária: 24 horas

Dia 13 de março de 2012	
09h00	Palestra magna - Secretário de Estado e Presidente Executivo Estadual da CONSOCIAL – MAURO MUNHOZ
10h00	Informações Gerais da Coordenação Executiva
10h30 – 12h00	Primeira etapa: Apresentação dos temas nas salas dos eixos, divididos por inscrições, e início das discussões das propostas.
14h00 – 18h00	Discussão dos temas apresentados, e sistematização das propostas do eixo a serem encaminhadas para a votação final.
Dia 14 de março de 2012	
8h30 – 10h30	Votação das propostas elaboradas pelos eixos temáticos por todos os participantes com direito a voto
10h00 – 12h00	Eleição dos candidatos por segmento
14h00 – 15h30	Apresentação das propostas eleitas para a etapa nacional
15h30 – 16h30	Apresentação dos Delegados eleitos para a etapa nacional
16h30 – 17h00	Apreciação das moções e encerramento

Curitiba, 4 de Abril de 2012.

Mauro Munhoz

Secretário de Estado de Controle Interno

Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães,  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Cleonice de Lima

Coordenadora da Escola de Gestão Pública



## CERTIFICADO

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **PITANGA - NOVO PANORAMA DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS  
E O SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS - SIT**

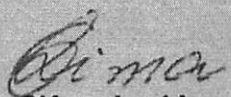
Data/Período: **01 de dezembro - Externo**

Local: **AMOCENTRO - Associação dos Municípios do Centro do Paraná**

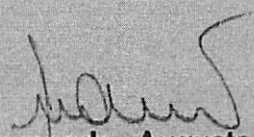
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Carga Horária: 8 horas

1. Lei Complementar Estadual nº 113/05
2. Regimento Interno do TCE/PR, com destaque à nova redação do artigo 228
3. Lei Estadual nº 15.608/07, que estabelece normas sobre licitações, contratos e convênios no âmbito do Estado do Paraná
4. Lei Estadual nº 16.244/09, que autoriza o Poder Executivo realizar repasse de recursos Públicos, mediante convênios, acordo, ou ajustes à entidades sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública
5. Lei 8.556/93
6. Lei 4.320/64, em especial o artigo 17
7. Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne às transferências voluntárias de recursos
8. Nova Resolução do TCE/PR que trata da mudança de procedimentos das prestações de contas de transferências voluntárias
9. Apresentação do novo Sistema de prestação de contas de transferências voluntárias/SIT

Curitiba, 5 de Dezembro de 2011.

  
Cléo de Lima

Coordenadora da Escola de Gestão Pública

  
Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



## CERTIFICADO

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **PITANGA- PROCESSO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ**

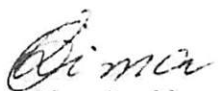
Data/Período: **04 de outubro de 2011 - Externo**

Local: **AMOCENTRO - Associação dos Municípios do Centro do Paraná**

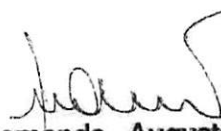
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Carga Horária: 6 horas

13h	Recepção dos participantes
13h30 às 14h30	Apresentação dos conceitos, situação atual, vantagens, responsabilidades, passo –a - passo para habilitar-se, esclarecimento de dúvidas.
15h00 às 18h00	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação e demonstração dos aspectos operacionais: obtenção, instalação e utilização dos certificados;</li><li>• Preparação dos documentos digitais;</li><li>• Credenciamento e utilização do Portal e Contas Paraná para instaurar processos;</li><li>• Acompanhar o andamento, acessar os autos digitais, submeter petições intermediárias;</li></ul>

Curitiba, 25 de Outubro de 2011.

  
Cléo de Lima

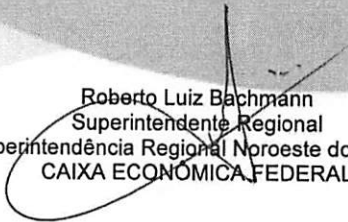
Coordenadora da Escola de Gestão Pública

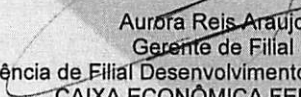
  
Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## CERTIFICADO

Certificamos que Osvaldo Rachele concluiu o curso *Capacitação para Operacionalização dos Contratos com Recursos do Orçamento Geral da União – OGU*, ministrado pela Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural - Maringá/PR, com duração de 7 horas.

Pitanga (PR), 19 de outubro de 2011.

  
Roberto Luiz Bachmann  
Superintendente Regional  
Superintendência Regional Noroeste do Paraná  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

  
Aurora Reis Araujo  
Gerente de Filial  
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

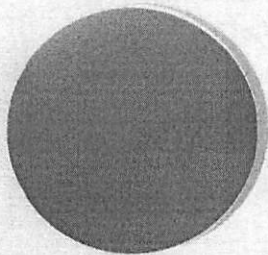


# Certificado

Centro de Administração Pública e Empresarial - CAPE certifica que:

*Oswaldo Rachelle*

Participou do Curso: **O Controle Patrimonial e de Frotas na Administração Pública**,  
com 100% de frequência, realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2011,  
com duração de 16 horas, na Fundação da Universidade Federal do Paraná,  
em Curitiba - PR.



José Alberto Lottici  
Diretor Executivo

Márcio José Assumpção  
Palestrante

**CAPE**  
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E EMPRESARIAL

**AMP**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

**Administração do Patrimônio**

- Conceito de patrimônio
- Conceito de patrimônio aplicado à Administração Pública
- Bens públicos
- Gestão patrimonial e a Lei de Responsabilidade Fiscal
- Avaliação dos componentes patrimoniais
- Responsabilidades pela gestão dos bens públicos
- Gestão dos bens públicos de natureza permanente
- Depreciação, amortização e exaustão
- Reavaliação dos bens públicos
- Inventário na Administração Pública
- Baixa de bens
- Procedimentos contábeis

**Controle de Frotas**

- Controle de Despesas
- Controle de Ocorrências
- Relatórios
- Objetivos de um plano de manutenção;
- Sistemas de manutenção;

- Manutenção terceirizada - aspectos relevantes;
- Manutenção própria - aspectos Relevantes;
- Análise comparativa entre as alternativas (oficinas próprias x oficinas de terceiros);
- Administração da manutenção;
- Sistemas de controle dos serviços de manutenção;
- Classificação dos custos de oficinas de manutenção;
- Montagem de um sistema de custos de oficina;
- Método de cálculo do custo homem-hora da oficina;
- Dimensionamento do pessoal operacional de oficina.

Indicadores de desempenho da função Transportes.

Registrado no Livro Ata pág.: 62

Ass.: 

**Carga Horária: 16 Horas**

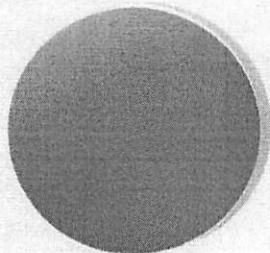
# Certificado

Centro de Administração Pública e Empresarial - CAPE certifica que:

*Oswaldo Rachelle*

---

Participou do Curso: **O Controle Interno na Prática**, com 100% de frequência, realizado nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2011, com duração de 16 horas, na ACP - Associação Comercial do Paraná, em Curitiba - PR.



José Alberto Lottici  
Diretor Executivo

**CAPE**  
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E EMPRESARIAL

Márcio José Assumpção  
Palestrante

**AMP**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

CONTEÚDO:	CARGA HORÁRIA:
<p>Legislação aplicada            Implantação do Sistema de Controle Interno            O Controle Interno no Poder Executivo e Poder Legislativo            O Controle Interno e o controle social            O Controle Interno e o relacionamento com o controle externo            Restrições ao Processo de Controle Interno            Normatização do Controle Interno            Prática de operacionalização do controle Interno            Avaliação do sistema de controles internos            Auditoria            Relatório de controle Interno</p>	<p style="text-align: center;">16 horas</p>

Registrado no Livro Ata pág.: 56  
 Ass.: 

# Escola de Gestão Pública

A GESTÃO E O SERVIDOR VALORIZADOS PELO CONHECIMENTO

EGP

## CERTIFICADO

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **GUARAPUAVA - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - Prestação de Contas Anual/2009 - Acompanhamento Mensal/2010**  
**AMCESPAR - AMOCENTRO - CANTUQUIRIGUAÇU \* Haverá Técnico no local para esclarecimento de dúvidas SIM-AM e PCA.**

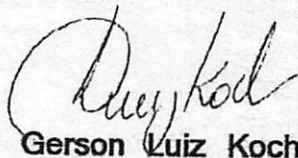
Data/Período: **23 de fevereiro de 2010 - Externo**

Local: **PAHY CENTRO DE EVENTOS - Guarapuava**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Carga Horária: 8 horas

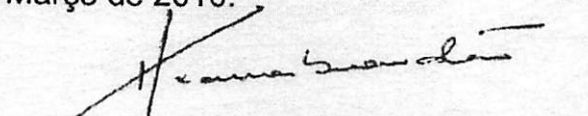
- **9h00 - ABERTURA**
- **9h15 - PAULO JOSÉ BARBOSA**  
– *Analista de Controle da Diretoria de Análise de Transferências*
  1. Plano de Trabalho: como fazer e por que fazer.
  2. Termo de Convênio: normas gerais e cláusulas necessárias.
  3. Documentação necessária para firmar o convênio: Certidões do INSS, do FGTS, Certidão do TCE e Certidão do Município.
  4. Execução dos gastos: pesquisa de preço, licitação, movimentação financeira dos recursos, gastos com pessoal, despesas não admitidas.
  5. Fiscalização pelo repassador: aderência dos gastos com o plano de trabalho, documentação fiscal, termo de objetivos atingidos.
  6. Execução e Prestação de Contas de Transferências – Resolução 03/2006 do Tribunal de Contas do Paraná.
- **12h00 às 14h00- Intervalo**
- **14h00- FREDERICO SCHOLL BETTEGA**  
– *Técnico de Controle da Diretoria de Análise de Transferências*
  7. Prestação de contas: planilhas, prazos, regras, casos de irregularidades, o que fazer.
  8. Ferramentas disponíveis no site do TCE.
  9. Canal de Comunicação.
- **18h00 - Encerramento**

Curitiba, 1º de Março de 2010.



Gerson Luiz Koch

Coordenador da Escola de Gestão Pública



Conselheiro Hermas Eurides Brandão

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná





## CERTIFICADO

O Núcleo Paranaense do Programa Nacional de  
Gestão Pública e Desburocratização - GesPública certifica  
que Osvaldo Rochelle participou do  
II Seminário GesPública no Paraná – Excelência na Gestão Pública,  
realizado no dia 16 de setembro de 2010, com carga horária de 04 horas.

Curitiba, 16 setembro de 2010.

Allan Jones dos Santos  
Secretário do Planejamento e  
Coordenação Geral do Estado do Paraná

Américo Antonio Gaion  
Coordenador Executivo do  
Núcleo Paranaense do GesPública

**IBRAP**

# *Certificado de Participação*

**IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública,**

Confere este certificado a

OSVALDO RACHELLE

Pela participação no CURSO SOBRE O PATRIMONIO PUBLICO

Realizado em CURITIBA

Com carga horária de 08 HORAS-AULA

Ministrado por DJALMA RAMALHO

Ribeirão Preto, 8 / OUTUBRO / 2009

  
Coordenação

  
Participante

Curso: 112.E-CURSO SOBRE O PATRIMONIO PUBLICO

Data...: 8/10/2009

PREVISAO LEGAL

- A lei 4320/64

RESPONSABILIDADE DO CONTROLE

- Perfil do Responsavel

PRINCIPIOS DE CONTROLE

- Planejamento

- Normalizacao

- Padronizacao

- Especificacao

- Classificacao

- Codificacao

- Incorporacao

- Distribuicao

- Desincorporacao

AQUISICAO

- Compra

- Doacao

- Transferencia

RECEBIMENTO

INVENTARIOS

- Criterios

ATUALIZACAO DO PATRIMONIO

ALIENACAO

BENS INSERVIVEIS

- Procedimentos

WJ



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

# Escola de Gestão Pública

A GESTÃO E O SERVIDOR VALORIZADOS PELO CONHECIMENTO

**EGP**

## CERTIFICADO

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

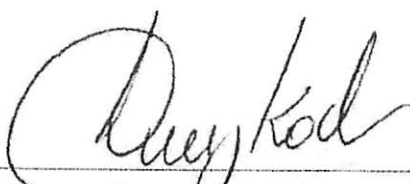
Evento: **2ª JORNADA JURÍDICA**

Data/Período: **31 de outubro de 2008 - Aberto**

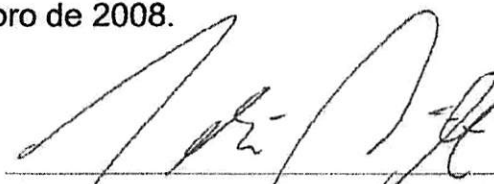
Local: **Auditório do Tribunal de Contas do Paraná**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 7 horas**

Curitiba, 12 de Novembro de 2008.

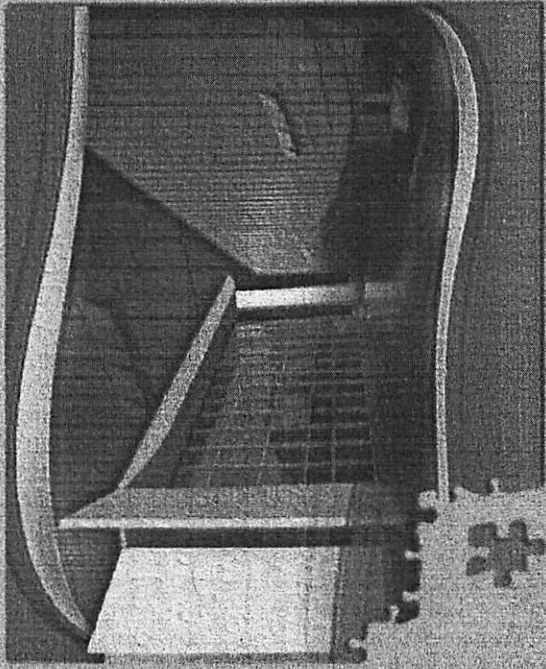
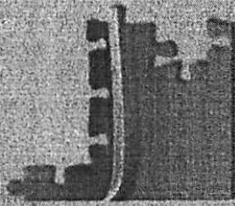
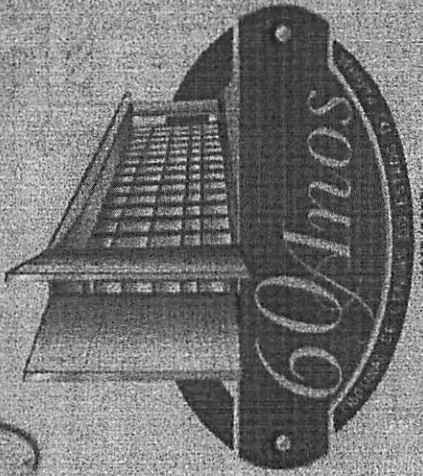



**Gerson Luiz Koch**  
Coordenador da Escola de Gestão Pública



**Conselheiro Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

*Certificado*



 **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Nome: OSVALDO RACHELLE  
CPF: 395.478.259-68

Evento: MARINGÁ- ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - 2009 - Premissas e Aspetos  
Práticos AMUSEP - AMUNPAR - AMERIOS - COMCAM

Data / Período: 09 de setembro de 2008.

Carga Horária: 7 horas



**CERTAP**

**CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO  
E ASSESSORIA PÚBLICA**

## **Certificado**

Conferido a OSVALDO RACHELLE

pela Participação LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2008

Ministrado por RICARDO BULGARI

Realizado no Período de 01 E 02 DE SETEMBRO

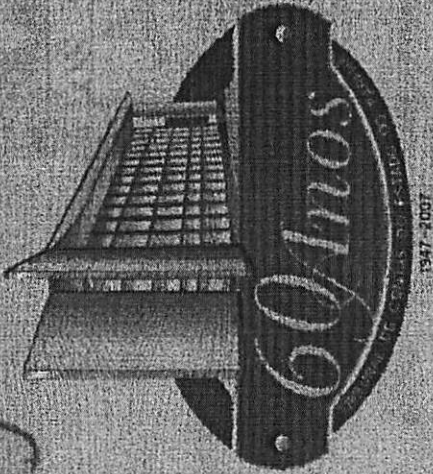
Carga Horária 16 HORAS

Data: 02 / 09 / 2008

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Bulgari**  
Palestrante

  
\_\_\_\_\_  
**José Alberto Salvadori**  
Diretor

*Certificado*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Nome: OSVALDO RACHELLE  
CPF: 395.478.259-68

Evento: CURITIBA - JORNADA JURÍDICA

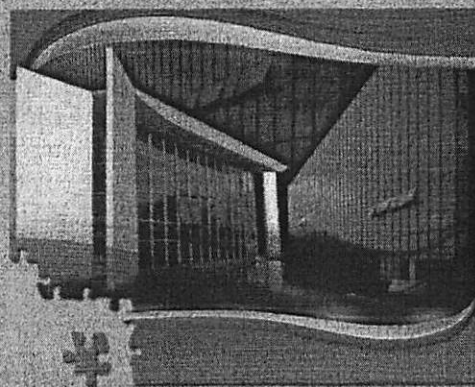
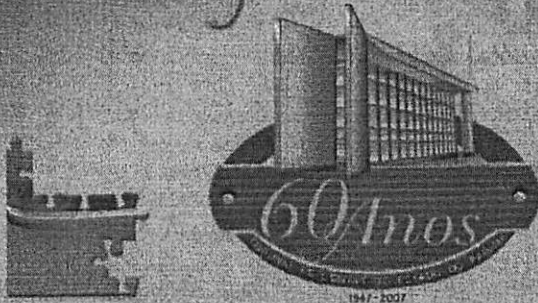
Data / Período: 01 de agosto de 2008.

Carga Horária: 7 horas

*Mesor Baptista*  
Presidente TCE/PR



*Certificado*



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Nome: OSVALDO RACHELLE  
CPF: 395.478.259-68

Evento: Prefeituras - PROCEDIMENTOS NA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS À LUZ DA RESOLUÇÃO 03/2006,  
REGIMENTO INTERNO E LEI COMPLEMENTAR 113/2005 - EM CURITIBA

Data / Período: 13 de março de 2008.

Carga Horária: 7 horas

A autenticidade deste certificado pode ser verificada pela Internet no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), na seção Eventos, opção Certificado on-line.

*Nesler Baptista*  
Presidente TCE/PR

## Certificado

Conferido a OSVALDO RACHELLE

pela Participação CONTROLE INTERNO ATIVIDADES E RELATORIA

Ministrado por RICARDO BULGARI

Realizado no Período de 28 E 29 DE FEVEREIRO

Carga Horária 16 HORAS

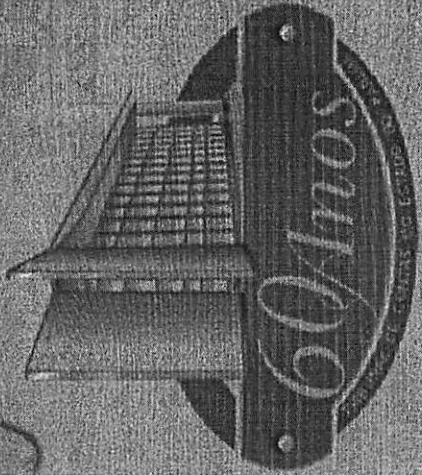
Data: 29 / 02 / 2008


  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Bulgari**  
Palestrante

  
\_\_\_\_\_  
**José Alberto Salvadori**  
Diretor



*Certificado*



 **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Nome: OSVALDO RACHELLE  
CPF: 395.478.259-68

Evento: Prefeituras - PROCEDIMENTOS NA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - EM CURITIBA

Data / Período: 23 de outubro de 2007.

Carga Horária: 7 horas

A autenticidade deste certificado pode ser verificada pela Internet no site [www.tce.par.gov.br](http://www.tce.par.gov.br), na seção Eventos, opção Certificado on-line.

*Nestor Baptista*  
Presidente TCE-PR



# CERTIFICADO

Certificamos que *Oswaldo Rachelle* participou das atividades do **Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal – Apoio ao Desenvolvimento dos Controles Internos** no município de Laranjeiras do Sul/PR, nos dias 14 e 15 de agosto de 2007.



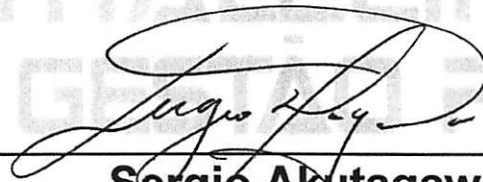
---

**Eduardo De Biaggi**

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado do Paraná

# Certificado

Certificamos que *Oswaldo Rachele* participou do Evento de Capacitação de Controles Internos do **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *Pitanga* no período de *05 a 06/11/2007*.



**Sergio Akutagawa**

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná – Substituto

# Certificado de Participação

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **COMO CRIAR UMA OUVIDORIA?**

Data/Período: **13 DE ABRIL DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A importância de se planejar e de se levar a termo a estrutura da ouvidoria a ser criada, notadamente sua organização e composição de pessoal.
- Sobre o sistema eletrônico franqueado às atividades da ouvidoria.
- Publicidade a respeito da criação da ouvidoria.
- Da necessidade de se criar um banco de dados sobre as manifestações dos usuários e sua relação com os relatórios de gestão.
- O papel das ouvidorias na elaboração das cartas de serviços.

Curitiba, 4 de Março de 2021



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **GFCA: ATORES CONTRATUAIS**

Data/Período: **28 DE ABRIL DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

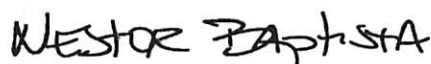
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Gestor do contrato. Características.
- Comparação com Fiscal do contrato.
- Designação de gestores e fiscais contratuais. Questões importantes.
- Prepostos.
- Regime jurídico.
- Observações do TCE-PR.

Curitiba, 4 de Março de 2021



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **GFCA: EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NOS  
CONTRATOS**

Data/Período: **29 DE MAIO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

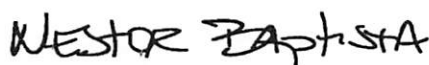
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Equilíbrio econômico financeiro dos contratos.
- Revisão de preços.
- Índice aplicáveis, Requisitos.
- Revisão contratual. Alcance do art. 65, II, "d", da Lei n.º 8666/93.
- Repactuação. Condições e requisitos.

Curitiba, 4 de Março de 2021



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - BENS PÚBLICOS**

Data/Período: **6 DE NOVEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

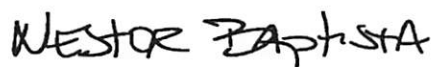
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Bens públicos. Conceito.
- Classificação.
- Principais características.
- Formas de consentimento de uso de bens públicos.
- Concessão. Permissão. Autorização.

Curitiba, 4 de Março de 2021



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



# Certificado de Participação

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - O QUE É DIREITO ADMINISTRATIVO?**

Data/Período: **11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

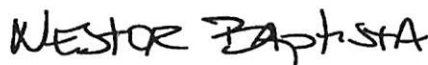
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Estado como organização política. Origens. Características. Requisitos.
- Estado Democrático de Direito. Surgimento. Consequências. Concepção atual.
- Separação de Poderes.
- Localização da atividade administrativa.
- Funções típicas estatais.
- Localização do Direito Administrativo.

Curitiba, 4 de Março de 2021



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



# Certificado de Participação

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - O QUE É REGIME JURÍDICO DE DIREITO ADM?**

Data/Período: **11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

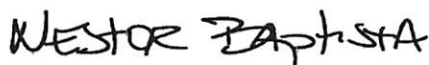
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Localização do direito administrativo.
- Regime jurídico de direito público.
- Características. Implicações práticas.
- Diferenças quanto ao regime jurídico de direito privado.

Curitiba, 4 de Março de 2021



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - PRINCÍPIOS DE  
DIREITO ADMINISTRATIVO**

Data/Período: **12 DE NOVEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Disciplina constitucional dos princípios de direito administrativo.
- Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência.
- Outros princípios presentes no ordenamento.
- Supremacia e indisponibilidade do interesse público.
- Presunção de legitimidade dos atos administrativos.
- Princípio da hierarquia.
- Princípio da autotutela.

Curitiba, 4 de Março de 2021



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **OUIDORIA: LEI 13.460-17 DESCOMPLICADA**

Data/Período: **26 DE MARÇO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Direitos e obrigações dos usuários de serviços públicos à luz da Lei n. 13.460/17.
- Estrutura e principais institutos da Lei n. 13.460/17.
- Sobre o controle social do Estado.
- O papel das ouvidorias como núcleos de aglutinação das manifestações dos cidadãos perante a Administração Pública.
- Composição e organização das ouvidorias.
- A importância dos relatórios de gestão.

Curitiba, 4 de Março de 2021



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **EXECUÇÃO DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS - EXECUÇÃO  
FISCAL DE DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA**

Data/Período: **13 DE SETEMBRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Cabimento.
- Citação e Efeitos Pessoais.
- Penhora de Bens.
- Medidas Executivas.
- Citação e Efeitos Pessoais.

Curitiba, 31 de Dezembro de 2021



**Edilson Gonçalves Liberal**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Fabio Camargo**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **EXECUÇÃO DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS - NOÇÕES  
GERAIS**

Data/Período: **13 DE SETEMBRO DE 2021**


Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Decisões administrativas.
- Constituição do crédito.
- Título executivo.
- Origens e características.
- Consequências.
- Dívida ativa, Conceito. Requisitos.
- Prescrição e decadência em decisões administrativas do TCE-PR.
- Conceitos. Aplicabilidade. Jurisprudência.

Curitiba, 9 de Novembro de 2021



**Edilson Gonçalves Liberal**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Fabio Camargo**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



# Certificado

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **EXECUÇÃO DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS -  
RESPONSABILIZAÇÃO PERANTE O TCE-PR**

Data/Período: **13 DE SETEMBRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Decisões administrativas do TCE-PR.
- Cobrança administrativa do débito.
- Formatos permitidos pela legislação.
- Protesto.
- Sistemática da Resolução n.º 70/2019.
- Consequências e sanções.
- Certidão liberatória.
- Responsabilidade do devedor.

Curitiba, 9 de Novembro de 2021



**Edilson Gonçalves Liberal**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Fabio Camargo**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**  
CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**  
Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

Data/Período: **9 DE FEVEREIRO DE 2021**  
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **8 horas**

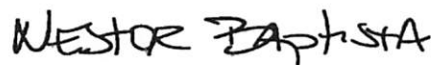
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Noções Básicas sobre Contratos Administrativos**
- 2. Gestão e Fiscalização de Contratos**
- 3. Pagamento de Contratos**
- 4. Responsabilidade pelo Inadimplemento dos Encargos Trabalhistas, Previdenciários e Fiscais**

Curitiba, 17 de Março de 2021



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



# Certificado de Participação

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **GFCa: COMO PLANEJAR CONTRATAÇÕES?**

Data/Período: **9 DE FEVEREIRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

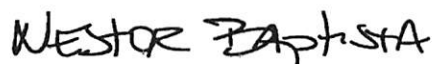
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Visão Geral.
- Procedimentos iniciais do Planejamento.
- Estudos Preliminares.
- Gerenciamento de Riscos.
- Projeto Básico e Termo de Referência.

Curitiba, 19 de Março de 2021



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**  
CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**  
Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **GFGA: SUBCONTRATAÇÕES**

Data/Período: **1 DE FEVEREIRO DE 2021**  
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

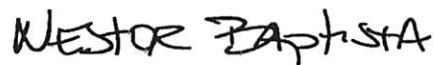
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Subcontratação do objeto.
- Conceito.
- Possibilidades.
- Análise do art. 72 da Lei n.º 8.666/93.
- Requisitos.
- A questão do percentual a ser subcontratado.

Curitiba, 17 de Março de 2021



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - O QUE É DIREITO ADMINISTRATIVO?**

Data/Período: **11 DE NOVEMBRO DE 2020**


Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Estado como organização política. Origens. Características. Requisitos.
- Estado Democrático de Direito. Surgimento. Consequências. Concepção atual.
- Separação de Poderes.
- Localização da atividade administrativa.
- Funções típicas estatais.
- Localização do Direito Administrativo.

Curitiba, 28 de Setembro de 2021



**Edilson Gonçalves Liberal**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Fabio Camargo**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**  
CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**  
Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **TERMO DE REFERÊNCIA 2020 - ACEITAÇÃO DO MATERIAL**

Data/Período: **25 DE JANEIRO DE 2021**  
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Aceitação do material.
- Questões referentes a obras públicas. Observação de amostras.
- Análise da legislação vigente.
- Conteúdo do edital.
- Observações da jurisprudência do TCU e do TCE-PR.

Curitiba, 3 de Janeiro de 2022



**Edilson Gonçalves Liberal**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Fabio Camargo**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**  
CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**  
Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **TERMO DE REFERÊNCIA 2020 - DEVERES DO  
CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

Data/Período: **25 DE JANEIRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Deveres contratuais.
- Administração Pública.
- Particular Contratado.
- Relação com o Termo de Referência.
- Sanções Contratuais.
- Previsão no Termo de Referência.

Curitiba, 3 de Janeiro de 2022



**Edilson Gonçalves Liberal**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Fabio Camargo**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



# Certificado

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **TERMO DE REFERÊNCIA 2020 - JUSTIFICAÇÃO DA  
CONTRATAÇÃO**

Data/Período: **25 DE JANEIRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Termo de Referência. Justificação da contratação.
- Parâmetros de valor. Regras de mensuração.
- Questões referentes a obras e serviços.
- Observações da jurisprudência do TCU e do TCE-PR.

Curitiba, 3 de Janeiro de 2022



**Edilson Gonçalves Liberal**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Fabio Camargo**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



# Certificado

Conferido à: **OSVALDO RACHELLE**

CPF: **395.478.259-68** Município/UF: **PITANGA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE PITANGA**

Evento: **TERMO DE REFERÊNCIA 2020 - REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Data/Período: **25 DE JANEIRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Habilitação. Requisitos.
- Habilitação técnica.
- Habilitação jurídica.
- Habilitação econômico-financeira.
- Previsão no Termo de Referência.

Curitiba, 3 de Janeiro de 2022



**Edilson Gonçalves Liberal**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Fabio Camargo**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná